DIRETOR-PRESIDENTE: **EDSON PAZ**

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP - TERÇA-FEIRA - 06 DE AGOSTO DE 2024 - **ANO XXI** - Nº 6.227 - **R$ 3,00**

ASSENTOS PRIORITÁRIOS

O PL 145/24, de autoria do presidente da Câmara, Paulo Pauléra (Progressistas), busca destinar todos os assentos dos veículos do transporte coletivo, de forma preferencial, para as pessoas idosas, com deficiência, gestantes, idosas, com crianças de colo e obesas. **POLÍTICA** Pág.2

Divulgação Câmara Municipal de RP

ELEIÇÕES EM RIO PRETO

Convenções confirmam seis candidatos a prefeito este ano

As últimas Convenções Partidárias que movimentaram os bastidores da política na cidade de sábado (3) até esta segunda-feira (5) definiram que, ao todo, Rio Preto terá seis candidatos a prefeito neste ano. Prazo dado pela Justiça Eleitoral para realização das Convenções acabou ontem. **POLÍTICA** Pág.3

RIO PRETO

Foragido morre em confronto com a PM

Um homem, de 22 anos, procurado pela Justiça por homicídio, morreu em um confronto com a Polícia Militar na madrugada de sábado, 3, no bairro João Paulo II, em Rio Preto. O corpo foi encaminhado para o Instituto Médico Legal (IML) de Rio Preto para exames. **CIDADES** Pág.4

COM CANIVETE

Jovem é preso após atacar namorada e testemunha

Um rapaz, de 23 anos, foi preso no início da noite deste domingo, 4, no distrito de Engenheiro Schmitt, em Rio Preto, acusado de violência doméstica, vias de fato e lesão corporal. Ele agrediu a namorada e um amigo com canivete. **CIDADES** Pág.4

DANCETERIA

Clientes acusam seguranças de agressão

CIDADES Pág.4

ESPORTES

Divulgação

O próximo jogo da equipe será no dia 17 deste mês contra Gaadin, em Indaiatuba.

CAD vence Gadecamp pelo Campeonato Paulista

A equipe de basquete sobre rodas do CAD/Vetnil de São José do Rio Preto venceu o Gadecamp, de Campinas, por 49 a 43, na tarde deste domingo (04), no ginásio do Monte Líbano, pelo Campeonato Paulista. **ESPORTES** Pág.6

BEZINHA

Tanabi perde, mas avança para quartas de final

O Tanabi foi superado por 2 a 0 pelo Tupã fora de casa na última rodada da segunda fase da Bezinha. Com o resultado, o Índio da Noroeste terminou na terceira posição do Grupo 1, atrás de Flamengo de Guarulhos e o próprio Tupã, mas avançou para as quartas de final por ser o segundo melhor terceiro colocado. **ESPORTES** Pág.6

Samuel Felipe

Tanabi perde, mas avança para as quartas de final da Bezinha

BRASILEIRO

Tigre chega a nove jogos sem perder na Série B

O Novorizontino chegou ao seu 9º jogo de invencibilidade na Série B do Campeonato Brasileiro. Neste fim de semana, o Tigre superou o Goiás por 2 a 1 e chegou a 33 pontos na tabela, mantendo vice-liderança e ficando apenas um ponto atrás do líder Santos. O jogo foi encerramento do 1º turno da competição. O próximo jogo é domingo (11). **ESPORTES** Pág.6

LEGISLAÇÃO VEDA

Semae pede para Justiça liberar uso de campanhas

O Semae de Rio Preto acionou a Justiça Eleitoral para solicitar a liberação se for necessário da veiculação de campanhas informativas por parte da autarquia. A solicitação está sendo analisada. **POLÍTICA** Pág.3

NA CÂMARA

Projeto prevê "emprestar" animais para casas de abrigo

Divulgação Câmara Municipal de RP

Sessão da Câmara será hoje

Os vereadores vão votar a legalidade do projeto de lei que autoriza a cessão, pela Secretaria do Bem-Estar Animal, dos animais que estão sob sua responsabilidade, para asilos, por exemplo. **POLÍTICA** Pág.2

DIA DOS PAIS

Sincomercio espera alta de até 4% nas vendas

CIDADES Pág.5

Sérgio SAMPAIO

Sincomercio espera aumentod e 4% nas vendas este ano

FIÉIS

Há nove anos eles vão à Romaria de Castores

CIDADES Pág.5

Arquivo PESSOAL

Larissa, professora, participa junto com o marido Rodrigo

Rua Fritz Jacobs, 1448,
Boa Vista - CEP 15015-600
São José do Rio Preto | SP

fale com a redação
17 3353-2447

dhojeinterior

www.dhojeinterior.com.br

POLÍTICA&PODER

Violência na política
Entidades cobram combate à violência política na eleição. Carta com recomendações foi enviada a partidos políticos

PMB e Coronel

O PMB oficializou nesta segunda-feira (05) o apoio ao prefeiturável Coronel Fábio Candido do PL. Para o Coronel Fábio esse apoio é de extrema importância para o fortalecimento do Plano de Governo da coligação principalmente nas políticas públicas efetivamente voltadas às mulheres. A presidente do diretório municipal do PMB, Kelly Cerqueira estava acompanhada da tesoureira do partido, Angelita Deoreis e demais membros.

Olimpia Folclore

A secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, Marília Marton, esteve no último domingo (04) em Olimpia na segunda noite do 60º Festival Nacional do Folclore de Olímpia (FEFOL). Ela esteve na cidade representando o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos).

Olimpia Folclore II

A secretária, que visitou o FEFOL pela primeira vez, foi recepcionada no Recinto pelo prefeito Fernando Cunha (PSD) e pela secretária municipal de Turismo e Cultura, Raquel Crepaldi Righetti. No roteiro da visita, Marília conheceu as exposições com acervo e conteúdo audiovisual do novo Museu do Folclore e assistiu ao documentário da Fundação Roberto Marinho que conta a história do festival, prestando uma homenagem ao professor José Sant'anna.

PCO na rua

Após a sua confirmação como candidato a prefeito de Rio Preto, Bruno Menendez do PCO pretende intensificar o corpo-a-corpo no próximo final de semana. Ele pretende forcar em feiras livres indo no sábado (10) no Eldorado e no domingo (11) no Solo Sagrado.

Feirão de Turismo

A Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo (Setur-SP) publicou nesta segunda-feira (05) edital de chamamento público para empresas interessadas em participar do estande da Setur-SP no Feirão do Turismo Conheça o Brasil. O evento, uma iniciativa do Ministério do Turismo (MTur), conta com a parceria da Setur-SP e acontecerá no dia 24 de agosto – de forma presencial, no Mercadão de São Paulo; e de 24 a 26 de agosto no formato virtual, nos sites das empresas.

Projeto que cede animais para casas de abrigo está na pauta

Da REDAÇÃO
redacao@dhoje.com.br

Os vereadores de Rio Preto vão votar nesta terça-feira (6) a legalidade do projeto de lei de autoria da vereadora Cláudia de Giuli (MDB), que autoriza a cessão, pela Secretaria do Bem-Estar Animal, à título de lar temporário, dos animais que estão sob sua responsabilidade, para asilos, casas de repouso, instituições que cuidam de crianças, adolescentes e idosos, abrigo para mulheres vítimas de Violência - Casa Abrigo.

Segundo a vereadora, cerca de 100 animais estão sob a responsabilidade da Secretaria do Bem-Estar Animal, que poderia ceder esses animais a instituições que cuidam de crianças, adolescentes, idosos e mulheres vítimas de violência com o objetivo de fornecer melhores tratamentos, recuperação e socialização para essas pessoas, através do convívio delas com esses animais. Além disso, esses animais também receberiam um lar provisório onde poderiam ficar.

A pauta de votação conta com mais seis projetos, sendo dois projetos de lei complementar e quatro projetos de lei.

Divulgação Câmara Municipal de RP

Sessão da Câmara acontece nesta terça-feira

Antecedentes

Duas propostas vão ter o mérito votado, são elas: o projeto de lei complementar de autoria do presidente da Câmara, Paulo Pauléra (Progressistas), que faz alterações no Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Rio Preto, e o projeto de lei do vereador Renato Pupo (Avante), que dispõe sobre a exigência de um atestado de antecedentes criminais para a admissão em Instituições públicas ou privadas que realizem atividades com crianças e adolescentes.

Urgência

Dois projetos vão ser votados em regime de urgência, ou seja, vão ter a legalidade e o mérito votados. O primeiro é o PLC do vereador Fábio Marcondes (PL), que faz alterações no Código de Posturas Municipais, que dispõe sobre a instalação de painéis luminosos. O segundo é o PL do vereador Paulo Pauléra, que declara de Utilidade Pública Municipal a "Associação Recreativa, Cultural e Carnavalesca Bloco Toca da Carlota".

Faixa Azul

Por fim, mais dois projetos presentes na pauta vão ter a legalidade votada. O primeiro é o PL da vereadora Karina Caroline (Podemos), que dispõe sobre a implantação de faixa azul para motos em avenidas de grande fluxo em Rio Preto. A faixa azul é uma sinalização específica no asfalto que separa o trânsito de motocicletas do tráfego dos demais veículos. Essa faixa busca promover um trânsito mais seguro e organizado ao permitir os motoqueiros evitem o chamado "corredor" entre os automóveis.

O segundo é do vereador Fábio Marcondes, que revoga a Lei Municipal nº 11.415, que dispõe sobre a concessão de instalação, manutenção e exploração de serviços de publicidade nas ruas, avenidas e espaços públicos da cidade. **(Colaborou Eduardo VERISSIMO)**

NA CÂMARA

Projeto torna preferenciais todos os assentos de transporte coletivo em Rio Preto

Da REDAÇÃO

Um novo projeto de lei foi protocolado na Câmara de Rio Preto nesta segunda-feira (5). O PL 145/24, de autoria do presidente da Câmara, Paulo Pauléra (Progressistas), busca destinar todos os assentos dos veículos do transporte coletivo, de forma preferencial, para as pessoas idosas, com deficiência, gestantes, idosas, com crianças de colo e obesas.

Na justificativa do projeto, Pauléra explica que, apesar de já existirem assentos preferenciais nos transportes coletivos, eles não são o suficiente e não costumam estar disponíveis para as pessoas que precisam.

"É de conhecimento da população que não são raros os casos que jovens não cedem lugar para gestantes, idosos, pessoas com deficiência, obesos e pessoas acompanhadas de crianças de colo por se acharem no direito a um assento por serem pagantes. Não se trata apenas aqui de uma questão de direito, mas de respeito, de solidariedade ao outro, por se encontrar em desvantagem em relação aos que possuem melhores condições físicas. Dessa forma, a norma vem regular um comportamento que deveria ser natural do ser humano, o respeito ao próximo", completa o vereador.

Divulgação Câmara Municipal de RP

Paulo Pauléra, autor do projeto

BH

Uma proposta semelhante virou lei em Belo Horizonte (MG), no dia 30 de julho (Lei Nº 11.731). **(Colaborou Eduardo VERISSIMO)**

NACIONAL

Lei garante direito de crianças e adolescentes visitarem pais internados em clínicas

Divulgação

Lei permite crianças e adolescentes visitarem pais

Agência Câmara de Notícias

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei 14.950/24, que garante às crianças e adolescentes o direito de visitar os pais que estão internados em unidades de saúde, como clínicas e hospitais. A nova lei altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que não continha regras sobre o assunto.

A nova lei entra em vigor em 180 dias, à partir desta segunda-feira (5), as instituições de saúde tem esse tempo para se adaptaram a nova lei. As visitas poderão ser feitas a partir dos critérios médicos que serão definidos.

A proposta foi originada do projeto de lei 9990/18, de autoria da deputada Carmen Zanotto (Cidadania-SC). "Tenho certeza que a visita dos filhos aos pais internados irá contribuir para a humanização do atendimento e melhora do paciente", afirma a deputada. **(Colaborou Eduardo VERISSIMO)**

Fundado em 16 de fevereiro de 2004
A serviço da democracia

Cidades da região e Distritode de abrangência do DHOJE:
Região Metropolitana de Rio Preto

Diretor-Presidente: Edson Paz

Telefone:
Recepção: (17) 3353-2447
E-mails:
Redação: redacao@dhoje.com.br
Circulação: circulacao@dhoje.com.br
Publicidade legal: diario.oficial@dhoje.com.br

Portal Dhoje Interior
www.jornaldhoje.com.br

APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR, PARA O QR-CODE

Acesse o portal DHojeinterior

Receba notícias pelo whatssap

Editora DHOJE Rio Preto Ltda - Redação, Administração, Publicidade e Oficina - Rua Fritz Jacobs, 1448 - Cep 15025-500 -São José do Rio Preto - São Paulo

ELEIÇÕES 2024

Convenções acabam e Rio Preto terá seis candidatos a prefeito neste ano

Itamar Borges e o vice o José Luís Crivelin

Valdomiro Lopes e sua vice a Rosicler Pereira Marcolino Quartieri

Fotos: Divulgação
Marco Rillo e seu vice o Carlos Alexandre

Prazo dado pela Justiça Eleitoral acabou ontem para partidos e coligações indicarem candidatos

Sérgio SAMPAIO
redacao@dhoje.com.br

As últimas Convenções Partidárias que movimentaram Rio Preto de sábado (3) até esta segunda-feira (5) definiram que, ao todo, Rio Preto terá seis candidatos a prefeito neste ano.

No sábado duas Convenções confirmaram os nomes do deputado estadual Itamar Borges que será candidato a prefeito pelo MDB que terá como vice o médico ginecologista José Luís Crivelin, do PSD – o emedebista terá ao todo de 12 partidos além do MDB e PSD fazem parte da coligação: Republicanos, Progressistas, PRD, União Brasil, PSDB, Cidadania, Podemos, Avante, PRTB e Solidariedade.

A outra Convenção foi a do PCO que vem com chapa pura na disputa majoritária tendo como candidato a prefeito Bruno Menendez, consultor especializado em consórcios e a sua vice é a advogada e intérprete de libras Beatriz Ambrósio Carvalho.

No domingo (4) a Convenção do PSB confirmou o deputado estadual Valdomiro Lopes como candidato a prefeito tendo como seu vice a professora Rosicler Pereira Marcolino Quartieri também do PSB.

Lopes tem oficializado o apoio de mais dois partidos do PDT e o PMB.

A última Convenção que definiu os números finais de candidatos a prefeito aconteceu nesta segunda-feira (5) onde o DC (Democracia Cristã) confirmou o advogado Marcelo Zola Peres como candidato a prefeito tendo como seu vice o corretor de imóveis e empresário Guto Bragada também do DC.

Além dos quatros outros dois candidaturas já estavam confirmadas para a disputa majoritária sendo uma delas a do ex-vereador Marco Rillo (PT) que terá como vice Carlos Alexandre (PCdoB).

Divulgação SMCS

Rillo tem o apoio além do PT e PCdoB, do PV, PSOL e Rede, a Convenção aconteceu no dia 21 de julho.

O outro candidato é o Coronel Fábio Candidato (PL) que terá como vice o vereador Fábio Marcondes também do PL.

Coronel Fábio conta com o apoio do Novo e do PMB, a Convenção do PL aconteceu no dia 28 de julho.

Proporcional

Alguns partidos também fizeram sua Convenção no último final de semana para a definição da disputa proporcional.

No sábado (3) o Progressistas definiu que irá para a disputa com chapa completa com 24 candidatos a vereador sendo 15 homens e 9 mulheres, segundo Paulo Pauléra presidente da sigla a expectativa é conseguir eleger dois vereadores. O PSDB terá 24 candidatos sendo 16 homens e 8 mulheres. Manoel de Jesus Gonçalves, presidente do diretório municipal do PSDB, afirma que eles têm a expectativa de eleger dois nomes.

Por sua vez o Cidadania ainda não definiu seus candidatos. O MDB terá com 24 candidatos sendo 14 homens e 10 mulheres. Segundo o presidente do diretório municipal do MDB, Edinho Filho a expectativa do partido é conseguir eleger de quatro a cinco vereadores. O PSD vai para a disputa também com 24 candidatos sendo 16 homens e 08 mulheres. Por sua vez o PCO ainda não definiu seus candidatos a vereador, decisão está que pode acontecer nos próximos dias. No domingo (4) o PDT definiu que terá 20 candidatos para a disputa proporcional sendo 14 homens e 6 mulheres. O PSB vem com chapa completa com 24 candidatos sendo 16 homens e 8 mulheres.

Sem candidato

O DC se junta ao PRTB, PCB, PMB e PSTU e não lançará candidatos a vereador.

Outros partidos

Outros 12 partidos irão para a disputa proporcional sendo eles a Federação (PT/PcdoB/PV) com 24 candidatos, 21 do PT e 3 de PcdoB, PT: 13 homens e 8 mulheres e PCdo B: 2 homens e 1 mulher; Republicanos 24 nomes: 16 homens e 8 mulheres; União Brasil 24 candidatos: 16 homens e 8 mulheres.

O Podemos são 24 nomes: 16 homens e 8 mulheres; Federação (PSOL/Rede) 24 candidatos: 12 homens e 12 mulheres, PSOL 20: 10 homens e 10 mulheres e Rede com 4 candidatos: sendo 2 homens e 2 mulheres; Novo 24 candidato: sendo 16 homens e 8 mulheres; PRD 24 nomes: 16 homens e 8 mulheres; Solidariedade 18 candidatos: 12 homens e 6 mulheres; PL 24 nomes: 16 homens e 8 mulheres e Avante 24 nome: 16 homens e 8 mulheres.

Coronel Fábio Candido e seu vice Fábio Marcones

Marcelo Zola Peres e seu vice o Guto Bragada

Bruno Menendez e a sua vice será a Beatriz Ambrósio Carvalho

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Semae pede à Justiça Eleitoral para liberar campanhas

Sérgio SAMPAIO
redacao@dhoje.com.br

O Semae (Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto) de Rio Preto acionou a Justiça Eleitoral para solicitar a liberação se for necessário da veiculação de campanha informativas por parte da autarquia.

A solicitação está sendo analisada pelo Zona Eleitoral 267ª, lembrando que a legislação eleitoral proíbe a divulgação de atos e campanhas por parte das administrações públicas que podem ser consideradas promoção de agentes públicos.A autarquia destaca que possíveis campanhas para alertar sobre a estiagem poderão ser necessários nas semanas ou meses – afirma que isso não é fato que esteja acontecendo agora – porém por conta de uma possível demora para a liberação de determinada campanha já houve o acionamento da Justiça Eleitoral. "Adoção de plano de contingência para garantir o abastecimento de água para a população, estamos solicitando à Justiça Eleitoral, nos termos da legislação vigente, autorização para veiculação, se necessária, de campanha informativa e educativa acerca das medidas que eventualmente poderão ser tomadas para esse fim", destaca nota.

O juiz eleitoral, Alceu Correa Junior em seu despacho que será publicado nesta terça-feira (06) no Diário da Justiça do TRE-SP (Tribunal Regional Eleitoral) solicita da autarquia as publicidades antes de decidir

Prazo

"Verifica-se que o requerente formulou pedido genérico de autorização para veiculação de publicidade institucional, inviabilizando a análise por este Juízo de eventual excesso, com a promoção de agentes públicos, o que é vedado pela legislação eleitoral. Desse modo, determino a intimação do requerente para que, no prazo de 02 (dois) dias, junte aos autos a publicidade institucional pleiteada e informe o modo de sua veiculação, sob pena de indeferimento. Com a resposta, vista ao MPE para que emita parecer, no prazo de 01 (um) dia".

Sérgio SAMPAIO
Semae busca na Justiça Eleitoral liberar de divulgação de campanha informativa

CIDADES

Égua na pista
Um acidente na BR-153 deixou um casal levemente ferido na manhã deste domingo, 4, em Lins.

Divulgação PRF

Gilmar Mendes
Gilmar Mendes pede um "novo olhar" sobre marco temporal. Ministro preside reunião de conciliação no Supremo

RIO PRETO

Confronto com a Polícia Militar resulta na morte de procurado por homicídio

Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br

Um homem, de 22 anos, procurado pela Justiça por homicídio, morreu em um confronto com a Polícia Militar na madrugada de sábado, 3, no bairro João Paulo II, em Rio Preto.

Segundo nota da PM, a ação aconteceu por volta das 4h30, quando uma equipe do 9º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (Baep), em patrulhamento de rotina, avistou uma motocicleta ocupada por um casal em atitude suspeita.

Ao tentar realizar a abordagem, o condutor da motocicleta abandonou o veículo e fugiu em direção a um estabelecimento comercial próximo. Durante a perseguição, ao se aproximarem, os policiais foram recebidos a tiros pelo suspeito. Diante da agressão, a equipe policial reagiu, resultando em ferimentos graves no suspeito.

O baleado foi imediatamente socorrido, mas não resistiu aos ferimentos e veio a óbito.

Em sua última passagem pelo sistema carcerário, o criminoso havia sido liberado em 16 de março de 2024. No momento ele estava procurado pelo crime de homicídio ocorrido em Rio Preto e estava sob investigação por envolvimento em outros assassinatos.

Além disso, possuía uma extensa ficha criminal, incluindo passagens por porte ilegal de arma de fogo e tráfico de drogas. Em 2022, ele já havia sido baleado em conflitos relacionados ao tráfico de entorpecentes.

O corpo foi encaminhado para o Instituto Médico Legal (IML) de Rio Preto para exames necroscópicos. A ocorrência foi registrada pelo Plantão Policial e deverá ser investigada pelo 3º Distrito Policial da cidade.

Divulgação
O corpo foi encaminhado para o Instituto Médico Legal (IML) de Rio Preto para exames

SCHMITT

Jovem é preso após atacar namorada e testemunha com canivete em distrito

Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br

Um rapaz, de 23 anos, foi preso no início da noite deste domingo, 4, no distrito de Engenheiro Schmitt, em Rio Preto, acusado de violência doméstica, vias de fato e lesão corporal.

De acordo com o boletim de ocorrência, os policiais militares realizavam patrulhamento de rotina por volta das 18h50 quando foram chamados para atender a uma denúncia de violência doméstica.

Ao chegarem no local, fizeram contato com a vítima, uma jovem de 19 anos. Ela relatou que, durante uma discussão, o namorado começou a agredi-la e a enforcá-la dentro de um quarto, ameaçando-a com uma faca e um canivete. A jovem conseguiu gritar por ajuda, e testemunhas, um ajudante de 25 anos e uma dona de casa de 45 anos, correram para o quarto para tentar ajudá-la.

Porém, durante a confusão, o agressor feriu o ajudante que tentava ajudar, atingindo-o com um golpe de canivete no supercílio. O jovem ferido foi socorrido e levado para a UPA Vila Toninho, junto com a vítima. Ambos receberam atendimento médico e foram liberados.

Divulgação
O jovem ferido foi socorrido e levado para a UPA Vila Toninho

O suspeito foi encontrado ainda no local, onde recebeu voz de prisão. As armas brancas utilizadas no ataque foram apreendidas pela PM.

No Plantão Policial, as testemunhas corroboraram o depoimento da vítima. O delegado plantonista ratificou a prisão em flagrante e representou pela conversão para prisão preventiva, o que será definido pelo juiz de direito em audiência de custódia.

> O suspeito foi encontrado ainda no local, onde recebeu voz de prisão. As armas brancas utilizadas no ataque foram apreendidas

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Pedreiro é preso após ficar 5 h escondido para esfaquear ex

da REDAÇÃO

Após agredir e esfaquear a ex-companheira, de 30 anos, um pedreiro, de 23 anos, acabou preso pela Polícia Militar dentro da UPA Santo Antônio, na Região Norte de Rio Preto. Ele foi surpreendido pelos pms quando também ameaçava de morte a irmã da vítima, uma dona de casa, de 37 anos.

Para a PM, a mulher contou que viveu por quatro anos com o acusado e há sete meses decidiu se separar por causa da agressividade dele. Inconformado, o suspeito passou a persegui-la e jurá-la de morte, tendo dito que "iria beber o seu sangue".

Mesmo diante das ameaças, ela não havia registrado boletim de ocorrência e nem solicitado medidas protetivas de urgência. Por volta das 5h deste domingo, 4, o acusado apareceu na residência da ex e tentou entrar, chutando e socando a porta. Como não conseguiu, ficou por cinco horas escondido e quando a vítima saía do banho o viu forçando a porta.

Ao tentar impedir sua entrada, levou uma cabeçada no rosto e uma facada no lado direito da cintura. O agressor a socorreu até a UPA, para onde também foi sua ex-cunhada. A vítima ficou internada em observação, após ter o ferimento suturado. No Plantão, o indiciado teve a prisão em flagrante confirmada pelo delegado por lesão corporal, violência doméstica e ameaça.

CLIENTES DENUNCIAM

Seguranças de boate acusados de agressão

Arquivo Dhoje

Dois homens, de 24 e 39 anos, registraram boletim de ocorrência de lesão corporal contra seguranças de uma danceteria, localizada na rua Bernardino de Campos, na área central de Rio Preto.

Segundo as vítimas, saíram de casa para confraternizar na noite do sábado e quando chegaram na portaria da casa noturna, por volta da 1h30 deste domingo, 4, um dos seguranças disse que o documento de identidade do cliente mais velho estava vencido e não poderia entrar.

O mais jovem foi questionar a validade dessa proibição e passou a ser agredido. Na sequência, a outra vítima também foi espancada.

As vítimas passaram por atendimento médico no Pronto-Socorro de Cedral e no Plantão Policial apresentavam ferimentos visíveis na face, sendo que o mais velho perdeu dentes e recebeu pontos nos lábios. O 3º DP rio-pretense investiga a denúncia.

(Da REPORTAGEM)

Marido bate em mulher com barra de ferro

Da REPORTAGEM

Policiais militares prenderam em flagrante, sexta-feira, 2, um cozinheiro, de 27 anos, por lesão corporal e violência doméstica. A vítima, uma auxiliar de limpeza, de 31 anos, foi socorrida com corte profundo na cabeça, ferimentos na mão esquerda e possíveis fraturas em ambos os antebraços.

Segundo a PM, o agressor resistiu bastante, mas acabou aceitando a ordem de soltar a barra. Ao ser indagado, ele alegou que na noite da véspera discutiu com a esposa e retornou na madrugada para buscar a chave da empresa onde trabalha, tendo visto "mensagem de traição" no celular e "perdido a cabeça", agredindo-a.

APOSENTADO

Cartão é trocado dentro de banco

Um rio-pretense, de 68 anos, teve o cartão bancário trocado por um criminoso dentro de uma agência na avenida Nossa Senhora da Paz, no Jardim Alto Alegre, em Rio Preto. O furto aconteceu às 8h18 do sábado, mas a vítima só registrou o boletim de ocorrência na manhã seguinte.

Conforme o aposentado, quando entrou no banco não havia ninguém, mas logo em seguida apareceu um homem, aparentando 55 anos, cabelos loiros, com aproximadamente 1,70 m e bem vestido. O desconhecido passou a usar a máquina ao lado e perguntou se o terminal que o idoso usava estava funcionando. Em seguida, afirmando que o caixa estava com problemas, foi utilizar o da vítima. Na sequência, o marginal alegou que o cartão do correntista tinha ficado no equipamento e lhe entregou um cartão. Pouco depois, o idoso percebeu que o cartão pertencia a outra pessoa. O 3º DP investiga o caso.

(Da REPORTAGEM)

Arquivo Dhoje

Mecânico faz simulação e cai em golpe do financiamento

Da REPORTAGEM

O 3º DP de Rio Preto vai investigar uma denúncia de estelionato feita por um mecânico, de 27 anos, envolvendo um financiamento de veículo. Segundo ele, no último dia 29, fez uma simulação para compra de um carro e enviou documentos pessoais para um garagista.

Email

No sábado, 3, a vítima recebeu um e-mail de um banco informando sobre o número e valor de parcelas de um VW Gol financiado em seu nome, além da cópia de um contrato de compra e venda. Ao entrar em contato com o dono da revenda, ele informou que o automóvel estava em uma oficina mecânica em Catanduva.

DATA ESPECIAL

Sincomercio espera alta de até 4% nas vendas para o Dia dos Pais

O comércio de rua de Rio Preto terá horário especial de funcionamento na véspera do Dia dos Pais

Sérgio SAMPAIO
redacao@dhoje.com.br

A expectativa do Sincomercio Rio Preto (Sindicato do Comércio Varejista) é que as vendas relacionadas ao Dia dos Pais (11 de agosto) tenham aumento entre 3 e 4%, em relação ao mesmo período do ano passado e que o tíquete médio esperado para este ano deve girar em torno de R$150,00.

"A CNC (Confederação Nacional do Comércio) tem uma estimativa um pouco maior do que esperamos para Rio Preto (até 4,7% de aumento), no entanto, se tratando da nossa cidade e pelas pesquisas que fizemos, seremos um pouco mais conservadores neste número, apostando em um aumento sim, mas entre 3 e 4%", explica Ricardo Arroyo, vice-presidente do Sincomercio.

Abertura

O comércio de rua de Rio Preto terá horário especial de funcionamento na véspera do Dia dos Pais, sábado (10) onde as lojas funcionarão até as 18 horas.

Os shoppings funcionaram no horário normal de segunda a sábado das 10 às 22 horas e no domingo das 14 às 20 horas.

O comércio de rua de Rio Preto terá horário especial de funcionamento na véspera do Dia dos Pais

30 mil na abertura do festival em Olimpia

Da REDAÇÃO

O Festival Nacional do Folclore de Olímpia (FEFOL) estreou, na noite de sábado, 3 de agosto, a programação de sua edição especial de 60 anos. Sob clima de grande alegria e emoção, a Estância Turística de Olímpia comemorou o Jubileu de Diamante de sua festa mais tradicional, que é considerada um dos maiores e mais importantes festivais de cultura do Brasil.

Antes da programação oficial da arena, foi realizado um ato simbólico no Novo Museu do Folclore, com a abertura das exposições e o lançamento de um documentário especial dos 60 anos do festival, produzido pela Fundação Roberto Marinho, parceira da Prefeitura na concepção do novo museu. A visitação é gratuita, todos os dias do festival, das 10h às 22 horas.

A primeira noite do FEFOL encantou o público de mais de 30 mil pessoas que estava presente no Recinto do Folclore, "Professor José Sant'anna, segundo a Comissão Organizadora. A programação também tem transmissões ao vivo pelo Youtube e Facebook oficiais do festival.

CONCURSO

Correios abre inscrições para área de medicina e segurança do trabalho

Da REDAÇÃO
redacao@dhoje.com.br

Os Correios abrem nesta quarta-feira (7) as inscrições de seu concurso público para provimento de vagas na área de medicina e segurança do trabalho.

"A recuperação da empresa passa pelo resgate da dignidade e pela valorização das pessoas que trabalham nos Correios, sem perder de vista a sustentabilidade da estatal. A contratação de pessoas é uma medida essencial para que a empresa possa corresponder às novas demandas da sociedade e do mercado", disse o presidente dos Correios, Fabiano Silva dos Santos.

Correios abre inscrições para medicina e segurança do trabalho

Inscrições

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico http://www.iades.com.br. Interessados têm até o dia 8 de setembro para fazer a inscrição.

Para participar do concurso, é necessário o pagamento da taxa no valor de R$ 70,00.

A aplicação das provas está prevista para 13 de outubro e a divulgação do resultado final para 20 de novembro. A expectativa dos Correios é realizar as primeiras contratações ainda neste ano.

A primeira fase será constituída de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, e a segunda fase, de comprovação de requisitos, análise de perfil profissional e realização de exames médicos admissionais.

O concurso irá destinar 10% das vagas para pessoas com deficiência (PCD) e 20% para pessoas que se declararem negras (pretas ou pardas), nas condições previstas no edital, disponível no site dos Correios.

Salários

– Técnico de Segurança do Trabalho Júnior - Salário inicial: R$ 3.672,84;
– Enfermeiro do Trabalho Júnior - Salário inicial: R$ 6.583,54;
– Engenheiro de Segurança do Trabalho Júnior - Salário inicial: R$ 6.872,48;
– Médico do Trabalho Júnior - Salário inicial: R$ 6.872,48.

Informações

Mais informações sobre o concurso podem ser obtidas no edital, disponível em: https://prosel.correios.com.br/concursos/detalharconcurso/1211.

Concurso nível médio e superior – Já o processo para contratação da banca para realização do concurso nacional de nível médio e de nível superior dos Correios segue em andamento.

A previsão é ter dois editais – um para nível médio (cargo Agente de Correios) e outro para nível superior (cargo Analista de Correios).

(com informações Correios)

FÉ

Há 9 anos fazendo a Romaria de Castores

A romaria dos Castores chega a mais uma edição. Para os fieis, o sentimento é de alegria e muita fé.

9 anos

Larissa de Moura da Silva, 31 anos e professora, participa da peregrinação há nove anos junto com o marido, Rodrigo da Silva.

Católicos desde crianças, toda a família carrega a crença mas somente o casal firmou a peregrinação como propósito a cumprir.

De acordo com ela, já alcançou uma graça ao pedir um trabalho na sua área de formação. "Eu estava desempregada e buscando algo na minha área. Até que consegui e nunca mais deixei de agradecer. É cansativo, é para quem acredita mesmo, porque a fé move montanhas", fala.

Graça alcançada

Para o empresário e esposo de Larissa, atualmente, agradecer pela família é um motivo mais que essencial. "Já alcançamos muitas graças, agora é agradecer por nossa família e nos conectar com a fé", disse.

(Daniela MANZANI)

Fieis fazem a caminhada da Romaria dos Castores

Procon Móvel vai atender em feira na sexta-feira

Da REDAÇÃO

O Procon Móvel vai realizar nesta sexta-feira (9) atendimentos na feira de rua do bairro Jardim Paulista. O público vai poder obter orientações sobre direitos e deveres nas relações de consumo e fazer reclamações contra empresas. A unidade itinerante vai estar no cruzamento da rua Bandeirantes com a avenida México, das 9h às 11h.

Calendário

Segundo o calendário divulgado, o Procon móvel vai estar na Feira da Cecap no dia 22 de agosto, das 9h às 12h, e vai visitar outros locais nos próximos meses.

11/09 - Feira do Eldorado
20/09 - Praça Rui Barbosa
29/09 - Feira do Solo Sagrado
03/10 - Terminal Urbano
13/10 - Feira do Solo Sagrado

(Colaborou Eduardo VERISSIMO)

Receita alerta MEI's sobre sites fraudulentos

Daniela MANZANI

Após surgirem sites falsos que simulam a geração de documentos para empreendedores, a Receita Federal emitiu um alerta para evitar que essa população seja prejudicada.

Segundo o portal gov.br, a instituição já solicitou a retirada de diversos sites fraudulento do ar pelas vias legais e administrativas oportunas.

A Receita Federal destaca que para acessar tais informações e serviços eles devem ser buscados exclusivamente através dos canais oficiais do órgão.

De acordo com a assessoria da instituição, é de interesse total do órgão preservar a segurança e a proteção dos dados dos contribuintes. No entanto, caso o cidadão desconfie de algum site, ele deve entrar em contato nos canais de atendimento e solicitar orientação.

João da Silva, trabalha como UX writer e abriu MEI há quatro meses. Segundo ele, logo quando formalizou o registro pelo portal diversas empresas tentaram cobrar alegando mensalidade em aberto. "Vários e-mails me cobrando mensalidade", lembra.

ESPORTES

Divulgação

Yuri Lima volta a frequentar a casa da cantora Iza

O jogador do Mirassol, Yuri Lima, voltou a frequentar a casa da cantora Iza após escândalo de traição por parte do atleta e separação. Segundo a assessoria da artista, Yuri e Iza não voltaram como casal e o jogador está apenas acompanhando a reta final da gestação.

BEZINHA

Tanabi perde, mas avança para as quartas de final

Vinicius LIMA
redacao@dhoje.com.br

O Tanabi foi superado por 2 a 0 pelo Tupã fora de casa na última rodada da segunda fase da Bezinha (5ª divisão do Campeonato Paulista). Com o resultado, o Índio da Noroeste terminou na terceira posição do Grupo 1, atrás de Flamengo de Guarulhos e o próprio Tupã, mas avançou para as quartas de final por ser o segundo melhor terceiro colocado.

O time da casa saiu na frente aos 13 minutos do segundo tempo. Depois de um cruzamento da esquerda, Alex apareceu livre na pequena área do Tanabi para marcar de cabeça. Já o gol da vitória veio aos 49 minutos em um contra-ataque que Bruno chutou rasteiro ao sair cara a cara com o goleiro.

Na fase de mata-mata, o Tanabi vai enfrentar a Inter de Bebedouro, com o primeiro jogo sendo em Tanabi. Nesta fase, em caso de igualdade nos placares, haverá de pênaltis. A Federação Paulista ainda não confirmou as datas e horários dos jogos.

Os outros duelos da Bezinha são: Colorado Caieiras x Tupã; São Carlos x Araçatuba e Paulista de Jundiaí x Flamengo de Guarulhos.

Samuel Felipe

Tanabi perde, mas avança para as quartas de final da Bezinha

BRASILEIRO

Novorizontino chega ao seu 9º jogo de invencibilidade na Série B

Vinicius LIMA
redacao@dhoje.com.br

O Novorizontino chegou ao seu 9º jogo de invencibilidade na Série B do Campeonato Brasileiro. Neste fim de semana, o Tigre superou o Goiás por 2 a 1 e chegou a 33 pontos na tabela, mantendo vice-liderança e ficando apenas um ponto atrás do líder Santos. O jogo foi encerramento do 1º turno da competição.

"Bastante feliz com um dos objetivos alcançados, estar dentro do G-4 na virada do turno, com uma pontuação bem expressiva, com essa invencibilidade que é importante, pois a Série B é um campeonato de performance, não deu pra ganhar, não perde, um ponto é sempre bem-vindo e você vai subindo de degrau em degrau. Bastante feliz, mas pés no chão que a gente sabe que segundo turno de Série B, todo ano, é sempre mais difícil que é o primeiro turno. Fica pra gente a confiança e o acreditar de que é possível, mas com muito trabalho", avaliou o técnico Eduardo Baptista.

Higor Basso

Com a bola rolando, o Grêmio Novorizontino abriu o placar logo aos 2 minutos. Na cobrança de lateral do Goiás, Luisão escorou de cabeça e acabou dando assistência pra Rodolfo, que ganhou na corrida do zagueiro e chutou cruzado, forte e no alto para vencer Tadeu, 1 a 0. O mesmo Rodolfo teve chance parecida pra ampliar, mas o tiro cruzado rasteiro foi desviado em escanteio.

Na etapa final, o segundo gol saiu aos 3 minutos. Rodrigo Soares cobrou escanteio da direta, Neto Pessoa escorou de cabeça para o meio da área, onde Luisão completou para o gol, no contrapé de Tadeu, 2 a 0. Foi o segundo gol de Luisão na Série B e o segundo como profissional. Ângelo Rodríguez ainda descontou para o time de Goiânia, mas o Tigre do Vale controlou o jogo até o final e garantiu os três pontos.

O próximo jogo do Novorizontino é no domingo (11) contra o CRB fora de casa.

CARLOS SERENO
LEIS & DIREITO

"STALKEAR"

Nova modalidade de crime conhecido com crime de stalking que considera como conduta ilícita o ato de seguir ou acompanhar uma pessoa, de maneira reiterada ou constante, com ameaças à sua integridade física ou psicológica, causando constrangimentos e intimidações que resultem em restrição ou perturbação de sua liberdade ou privacidade.

Esse tipo de crime foi devidamente inserido em nossa legislação penal no dia 1º. de abril de 2021, em edição extra do Diário Oficial da União, foi publicada a Lei nº 14.132, acrescentando-se o artigo 147-A ao Código Penal, revogando-se o artigo 65 da Lei das Contravenções Penais.

O termo stallking surgiu no final da década de 1980 para descrever a perseguição insistente a celebridades pelos seus fãs. Em 1990, nos Estados Unidos, inicialmente na Califórnia, a conduta foi criminalizada. Atualmente, vários países criminalizam esse tipo de conduta inoportuna.

E foi exatamente isso que fez com que um pastor, líder religioso, fosse condenado a pena de 1 ano de reclusão e 05 meses de detenção, mais um valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) por danos morais, por perseguir e ameaçar sua ex-namorada, pois não se conformava com o fim do relacionamento.

A vítima narrou que estava se tornando impossível a convivência e o dito pastor é líder na igreja que ela e sua família frequentavam, e o réu inconformado com a separação a perseguia tanto presencialmente como também virtualmente, fazendo com que a moça procurasse seus direitos tanto na esfera criminal com também na esfera cível para a devida reparação de danos.

O Juiz do caso, destacou que as investidas do réu, causaram ansiedade e medo excessivo na vítima, alterando do seu modo de vida, sua privacidade e sua rotina. Em sua sentença destacou:

"as provas produzidas evidenciam que o réu, prevalecendo-se da relação íntima de afeto, ameaçou e perseguiu a vítima, não sendo possível desacreditar do afirmado pela ofendida e demonstrado nos autos, máxime quando confirmados pela confissão espontânea do réu".

Necessário se faz que, pessoas que passam por situações semelhantes, devem sempre procurar um profissional do direito, para que este as oriente devidamente como proceder para que a justiça seja feita e evitar danos maiores e uma possível escalada de violência contra as vítimas.

***Carlos Sereno Vissechi, Advogado mestre em políticas públicas especialista e direito processual civil e processo penal. Especialista em direito penal. Atuação em vários plenários de Júri. Professor de Direito há 25 anos**

CAD vence Gadecamp pelo Paulista

Da REDAÇÃO

A equipe de basquete sobre rodas do CAD/Vetnil de São José do Rio Preto venceu o Gadecamp, de Campinas, por 49 a 43, na tarde deste domingo (04), no ginásio do Monte Líbano, pelo Campeonato Paulista. O técnico da equipe, Tiago Baptista, falou sobre o jogo.

"Enfrentamos uma excelente equipe, mas nada disso justifica os momentos de dificuldade que passamos na partida. Ainda estamos ajustando nosso time. Não estamos agredindo no ataque como deveríamos e acaba sobrando para nossa defesa. Foi uma vitória importante para a sequência do Paulista. Agora é fazer ajustes para melhoramos para os próximos jogos", afirmou.

O próximo jogo da equipe será no dia 17 deste mês contra Gaadin, em Indaiatuba.

Judoca de Rio Preto fica com bronze em Marília

Divulgação

Da REDAÇÃO

O judoca Samuel Mota, da Associação Matsumi, de Rio Preto, ficou com o bronze na disputa do Campeonato Paulista Sub-13, no último fim de semana em Marília. Esse ano de 2024 é o primeiro ano de Samuel na categoria Sub-13.

"Agradeço pelas orientações do sensei Roberto Fuscaldo, que faz muita diferença nas minhas lutas. Obrigada por tudo e juntos vamos para 2025 representar a Matsumi novamente", afirmou o jovem que agora competirá na Copa Matsumi de Judô, no dia 17 deste mês, no ginásio Cecconi.

EM DEZEMBRO

Aldeia Sonora anuncia Luisa Sonza no Interfacu

Essa edição traz outras novidades, como a opção de ingresso de Camarote

Da REDAÇÃO

A Aldeia Sonora, empresa rio-pretense especializada na organização de grandes eventos anunciou as primeiras atrações do Interfacu Verão – Edição Egito, que será realizado no dia 14 de dezembro no Recinto de Exposições. Ao todo são oito nomes de diversas vertentes musicais e que tem como principal nome Luisa Sonza, cantora pop, que despontou no cenário musical brasileiro nos últimos anos e também no mercado internacional. A gaúcha está no line-up do Palco Principal, junto com MC Don Juan, MC Rick e Grupo Presença. No Palco Eletrônico, já haviam sidos anunciados: Trampsta, Ekanta, Melgazzo e Chapeleiro.

Mais Novidades

Uma das grandes novidades do Interfacu Verão – Edição Egito será a opção de setor Camarote, para quem deseja desfrutar da experiência com mais conforto, atendimento premium e visão privilegiada.

Divulgação

Luisa Sonza, cantora

Os ingressos começarão ser vendidos no dia 14 de agosto, a partir das 12h, no Lote Relâmpago, onde as vendas duram 24h. Como o número de tickets nessa modalidade é limitada, os mesmos podem esgotar antes do tempo estipulado.

Editais

O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletônico: https://jornaldhoje.com.br/edicao_impressa e pelo QR Code acima

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

COMUNICADO – Notificação. Contratada: La Dalla Porta Junior Ltda – PE 710/23 – Empenhos 15029/24 e 15034/24. Notifico o representante legal da contratada, para entregar no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade dos empenhos em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. – SMS – DADM

DESPACHO. Despacho De Dispensa e Ratificação (art. 72 LF 14.133/21). Inexigibilidade nº 48/24 - Contratada: NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção/conserto de placas eletrônicas e controladores semafóricos danificados com fornecimento de peças. Art.74, I, da LF. 14.133/21. SMTT – Amaury Hernandes

DESPACHO. Despacho De Dispensa e Ratificação (art. 72 LF 14.133/21). Dispensa de licitação nº 23/24 - Contratada: **Empro Tecnologia e Informação.** Objeto: Prestação de serviço técnicos especializados em informática para Sec. Segurança Públicas. Art.75, IX, da LF. 14.133/21. SMSP – Luis H.Di Jacintho Santos

DESPACHO. Despacho De Dispensa e Ratificação (art. 72 LF 14.133/21). Inexigibilidade nº 59/24 - Contratada: Bruali Empreendimentos e Participações Eireli. Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Mario Andreazzi, 171, Jardim São Marcos, destinado as instalações do arquivo público e setor de manutenção de equipamentos. Art.74, V, da LF. 14.133/21. SMS – Adilson Vedroni

EXTRATO: 1º Termo Aditivo Contratual. Pregão eletrônico nº 539/23; ATA nº1304/23. Contratada: Urbanbox Comercio e Serviços Ltda. Nos termos do art. 65, II da Lei 8666/93 fica alterada a redação do preâmbulo da ata supramencionado. SMS – Adilson Vedroni.

EXTRATO: 6º Termo Aditivo Contratual. Pregão eletrônico nº 125/20; Contrato: PRE/0117/20. Contratada: Ramada & Pimentel – Comercio e Instalação de Ar Condicionado Ltda. Nos termos do art. 57, II da Lei 8666/93 fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência do contrato supramencionado. SMS – Adilson Vedroni.

EXTRATO: 6º Termo Aditivo Contratual. Pregão eletrônico nº 164/20; Contrato: PRE/0121/20. Contratada: Ramada & Pimentel – Comercio e Instalação de Ar Condicionado Ltda. Nos termos do art. 57, II da Lei 8666/93 fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência do contrato supramencionado. SMS – Adilson Vedroni.

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 177/2024 - CONTRATO nº **PRE/0082/24; CONTRATADA**: E. Tamussino e Cia Ltda - Objeto: Aquisição itens para o sistema de videocirurgia para o Hospital Municipal – Item 1 - SMS– Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total: R$**587.992,75**

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 105/2024 - CONTRATO nº **PRE/0083/24; CONTRATADA**: Nexti Tecnologia da Informação Ltda - Objeto: Aquisição de câmeras de vídeo monitoramento, nobreak e outros – Item 2 - SEMDEC – Jorge Luis de Souza - Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total: R$**56.670,00**

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 249/2024 - ATA nº 0659/24 – CONTRATADA: RCGK Produções e serviços Ltda- Objeto: Prestação de serviço para fornecimento de piso moldado - Valor Unitário –Item 1-R$30.000,00 – SMAA – Antonio Pedro P. Junior– Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: NOTA DE EMPENHO Nº 14403/2024; CONTRATO Nº: DPL/0084/24; CONTRATADA: AW Fibra Ltda - OBJETO: Prestação de serviços de instalação de plano de internet de 600MB – SEMDEC – Jorge Luis de Souza– Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total: R$1.258,80

EXTRATO DE CONTRATO: NOTA DE EMPENHO Nº 16083/2024; CONTRATO Nº: DPL/0085/24; CONTRATADA: Moraes e Coelho Conservadora de Elevadores Ltda - OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais do elevador marca OTIS – SMS– Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total: R$7.200,00

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 294/2024**, **Processo 12.367/2024** objetivando Registro de Preços para contratação e empresa para prestação de serviços de segurança não armada para a realização de eventos. Sec Mun de Agricultura. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 21/08/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 286/2024**, **Processo 12.329/2024** objetivando aquisição de veículos(tipo passeio) com capacidade para 07 passageiros (inclusive motorista). Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 19/08/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 288/2024**, **Processo 12.341/2024** objetivando o registro de preços para aquisição de insumos odontológicos para dentistica – DADM. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 20/08/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

DECRETO Nº 19.917
DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

Enquadra o Empreendimento denominado "Vitta Villa Anice", nesta cidade, no Programa Municipal de Habitação de Interesse Social, nos termos da Lei Complementar nº 564, de 7 de junho de 2018.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso VI do artigo 64 da LOM; e

CONSIDERANDO os pareceres exarados pelas secretarias e órgãos responsáveis que atestam a aprovação do pedido de enquadramento no Programa Municipal de Habitação de Interesse Social para 208 (duzentas e oito) unidades do Empreendimento denominado "VITTA VILLA ANICE", objeto da matrícula nº 203.625, do 1º ORI, nos termos da Lei Complementar nº 564, de 7 de junho de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º O Empreendimento denominado "VITTA VILLA ANICE", objeto da matrícula nº 203.625, do 1º ORI, nesta cidade, fica enquadrado no Programa Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme previsto na Lei Complementar nº 564, de 7 de junho de 2018, com 208 (duzentas e oito) unidades destinadas à população com renda familiar de até 03 (três) salários mínimos.

Art. 2º É vedada a alteração na classificação das unidades, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar Municipal nº 564/2018, sendo atribuição das secretarias e órgãos responsáveis pela fiscalização dessa destinação apurar eventuais desvios que poderão implicar na diminuição ou perda de eventuais benefícios fiscais antes existentes, bem como as consequências tributárias e administrativas dela decorrentes.

Art. 3º No caso específico do SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto na hipótese de eventual desenquadramento do empreendimento, o empreendedor arcará com as tarifas de ampliação e/ou reforço dos sistemas de água e esgoto vigentes no momento do desenquadramento, sem prejuízo das obras mínimas exigidas antes do enquadramento. As tarifas de ampliação e/ou reforço dos sistemas de água e esgoto, serão proporcionais as unidades desenquadradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 5 de agosto de 2024; 172º Ano de Fundação e 130º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO
ISRAEL CESTARI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
JOSÉ MARTINHO WOLF RAVAZZI NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
MANOEL DE JESUS GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PEDRO NIMER FILHO
DIRETOR PRESIDENTE DA EMCOP
NICANOR BATISTA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE DO SEMAE
LUÍS ROBERTO THIESI
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SeMAE

EXTRATO DE DESPACHO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 81/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 66/2024 – PROCESSO 75//2024 - Contratada: POSTO UNI PHILADESPHO LTDA. Objeto: Reajuste de preços referente à contratação de posto para fornecimento de combustíveis líquidos por um período de 12 meses para abastecimento dos veículos da frota do SeMAE - **Data da assinatura:** 02.08.2024. **Valor do acréscimo:** R$22.100,00. **Valor total:** R$ 1.787.100,00. **Nicanor Batista Júnior – Superintendente.**

EXTRATO DO CONTRATO 87/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024 – PROCESSO SeMAE Nº 77/2024. Contratada: LUCAS NOVAES FRANCISCO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de retrofit do painel elétrico, sistema de sinalização e segurança da ponte rolante da casa de recirculação de lodo da ETE Rio Preto. **Valor:** R$78.970,10. **Prazo**: 120 dias. **Data da Assinatura:** 05.08.2024. **Nicanor Batista Júnior – Superintendente.**

EXTRATO DE SESSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SEMAE Nº 72/2024 – PROCESSO SICOM 3194/2024. Objeto: Aquisição de tubo de PEBD (mangueirinha) para utilização nos sistemas de tratamento de água dos diversos reservatórios administrados pelo SeMAE. Sessão pública realizada on line no dia **02.08.2024**, sendo adjudicado o objeto à vencedora **42.735.272 MURILO TOBIAS BOAVENTURA** para o item. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras". **Renato Eduardo de Freitas – Pregoeiro. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024 – PROCESSO SICOM 3194/2024. "HOMOLOGO** este processo licitatório, por entendê-lo como regular, não vislumbrando qualquer irregularidade." **S. J. R. P., 02.08.2024 – Nicanor Batista Júnior – Superintendente.**

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 78/2024, Processo SICOM 3210/2024** objetivando a **Aquisição de uma balança suspensa para utilização na unidade móvel de manutenção de poços do SeMAE. Prazo de Entrega**: 60 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **21.08.2024**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P., 30.07.2024 - Fábio Augusto Zambon Furlan - DSA.**

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 84/2024, Processo SICOM 3220/2024** objetivando a **Aquisição de conjuntos completos de selos mecânicos para as bombas das Estações Elevatórias de Esgoto (EEE). Prazo de Entrega**: 40 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **22.08.2024**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P., 25.07.2024 – Wagner Castilho Botaro - DSE.**

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 86/2024, Processo SICOM 3228/2024** objetivando a **Aquisição de juntas rotativas com roscas de 1" NPT utilizadas nos caminhões de desobstrução de rede coletora de esgoto com implemento de hidrojato. Prazo de Entrega**: 45 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **23.08.2024**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P., 26.07.2024 – Wagner Castilho Botaro - DSE.**

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 87/2024, Processo SICOM 3229/2024** objetivando a **Aquisição de acoplamentos de grade elástica tipo 1100 T10 utilizados nos equipamentos da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE- Rio Preto). Prazo de Entrega**: 45 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **26.08.2024**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P., 26.07.2024 – Wagner Castilho Botaro - DSE.**

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 88/2024, Processo SICOM 3230/2024** objetivando a **Contratação de empresa para fornecimento, substituição e instalação de armários planejados em laboratórios da ETE Rio Preto e no Departamento Administrativo, Financeiro e de Pessoal do SeMAE. Prazo de Entrega/Instalação**: 60 dias/15 dias, respectivamente. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **27.08.2024**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P., 31.07.2024 - João Marcelino Ruiz - DAFP, Wagner Castilho Botaro - DSE.**

EXTRATO DE PORTARIA nº 092, 1º/082024. - Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MAURO HENRIQUE WAKASSUGUI, matrícula n. 898,** ocupante do cargo de Gestor de Saneamento, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO SeMAE 80/2024, fazendo jus à respectiva remuneração pela atividade especial, ressalvada a vedação de acúmulo prevista no art. 11, da LC 266/2008, e, como **SUPLENTE,** o servidor **CLÁUDIO R. ZIRONDI**, matrícula n. 533, ocupante do cargo de Gestor de Saneamento, ambos lotados na Gerência de Planejamento, Projetos e Obras. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º/08/2024. **S.J.R Preto, 1º/08/2024. NICANOR BATISTA JÚNIOR - Superintendente**

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666/93, alterado pela Lei 8.883 de 08/06/94, justificamos que o pagamento em questão está sendo efetuado independente de sua ordem cronológica, para dar continuidade aos serviços essenciais desta Autarquia, pois estão presentes relevantes razões de interesse público.

 # CREDOR Nº 0698712 – Ponto Forte Construções e Empreendimentos Eireli.
Valor: R$ 3.853.503,70
Motivo: Para que não haja prejuízo na execução de serviços essenciais desta autarquia.

Publicada por afixação no local de costume, e pela imprensa local.

João Marcelino Ruiz – Diretor do Dep. Administrativo Financeiro e de Pessoal
Nicanor Batista Junior - Superintendente
S.J.R. Preto, 05/08/2024 – Nicanor Batista Júnior – Superintendente

Extrato: Termo de Cessão de bem móvel a título gratuito firmado entre o município de São José do Rio preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Associação Paraíso – TC n° 17/2023. Objeto: Constituído de: um veículo usado, Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL; Combustível :FLEX; Marca/Modelo / Versão: RENAULT / SANDERO/EXPRESSION 1.6; Ano Fabricação: 2014; Ano Modelo: 2014; Categoria: OFICIAL; Cor Predominante: BRANCA; Chassi: 93YBSR76HEJ351661; Placa: FQC-9301; RENAVAM: 01003757429, Patrimônio: 179877; PM: 1205 .Para seu uso exclusivo, vedado a possibilidade de empréstimo, locação, ou nova cessão, mesmo que a título gratuito, sob pena de revogação. Prazo: a presente cessão vigorará pelo prazo da vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO N° 17/2023 e eventuais prorrogações, sendo que o cedente poderá, a qualquer tempo, requerer a devolução do bem cedido. Base legal: Emenda n° 47 da Lei Orgânica do Município e do Decreto n° 16779, de 23 de maio de 2013. Data da assinatura: 01 de agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO
2° ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2023-SEMAS.
Processo Administrativo nº 31/2022
Dispensa de Chamamento Público n.º 26/2022
Em atendimento as exigências do art. 38 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, bem como do art. 48 do Decreto Municipal nº 19.611, de 31 de outubro de 2023, torna público o extrato do 2° Termo Aditivo ao Termo de Colaboração que entre si celebram o município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Comunidade Só Por Hoje**.
Objeto: O presente aditivo tem por objeto a ampliação do valor global tendo em vista à transferência de recursos financeiros oriundos de Emendas Individuais do Legislativo Municipal, destinados para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município, para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, conforme plano de trabalho que integra o presente ajuste.
Valor da parceria: Em virtude do aditamento, fica acrescido ao valor constante da cláusula quarta do Termo, o valor de até R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), referente a emendas individuais do legislativo municipal, sendo elas: Indicação 2133/2024 – no valor de R$ 50.000,00 – Subvenções Sociais – de autoria do vereador Bruno Moura; Indicação 2190/2024 – no valor de R$ 100.000,00 – Subvenções Sociais - de autoria do vereador Francisco Junior; Indicação 2170/2024, no valor de R$ 20.000,00 – Subvenções Sociais – de autoria do vereador Júlio Donizete; Indicação 2082/2024 – no valor de R$ 20.000,00 - Subvenções Sociais – de autoria do vereador Odélio Chaves; Indicação 1827/2024 – no valor de R$ 15.000,00 – Auxílios – de autoria do vereador Renato Pupo; Indicação 2202/2024 – no valor de R$ 20.000,00 - Subvenções Sociais – de autoria do vereador Robson Ricci, todas de acordo com a Lei Municipal 14.563 de 08 de maio de 2024, conforme previsto no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação.
Vigência: 01/07/2024 a 30/06/2025.
Data da assinatura: 20 de junho de 2024.
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni - Secretária Municipal de Assistência Social
Monalisa Cássia da Silva - Presidente Comunidade Só Por Hoje.
(Republicado para retificação do período da vigência)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 35/2024-SEMAS.
Processo Administrativo nº 38/2024
Dispensa de Chamamento Público nº 38/2024-SEMAS
Em atendimento as exigências do art. 38 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, bem como do art. 48 do Decreto Municipal nº 19.611, de 31 de outubro de 2023, torna público o extrato do Termo de Colaboração que entre si celebram o município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Comunidade Só Por Hoje.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a transferência de recursos financeiros oriundos de Incremento Temporário, para despesa de investimento, com a finalidade de estruturar o Serviço Especializado em Abordagem Social, para ser executado no período de 19 de agosto a 31 de dezembro de 2.024, conforme plano de trabalho que integra o presente ajuste.
Valor global: até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente a um Incremento Temporário, conforme previsto no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação.
Vigência: 19/08/2024 a 31/12/2024.
Data da assinatura: 05 de agosto de 2024.
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni - Secretária Municipal de Assistência Social.
Monalisa Cássia da Silva – Presidente da Comunidade Só Por Hoje.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 77/2024 de 05 de agosto de 2024.
Nomeia a Gestora da Parceria representada pelo Termo de Colaboração nº 35/2024-SEMAS, oriundo do Processo Administrativo nº 38/2024.
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017.
Considerando o artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº. 13.019/2014;
Considerando o artigo 11, incisos IX, do Decreto nº 19.611 de 31 de outubro de 2023, e alterações posteriores.
NOMEIA:
Art. 1º - A Servidora Pública **Fabiana dos Santos Sória**, responsável pela gestão da Parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Comunidade Só Por Hoje, oriunda de Incremento Temporário, para despesa de investimento, destinado para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município.
Art. 2º - A servidora deverá acompanhar e fiscalizar a execução da referida parceria.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO
CHAMADA PUBLICA FESTIVAL MODA DE VIOLA 2024- SEMDEC
Abertura do Edital de Chamada Pública para empresas e pessoas interessadas em participar do festival, inscrições através do link www.riopreto.sp.gov.br/festivalmodadeviola, a partir do dia 05/08/2024 até 01/09/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DA INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE JURADO
CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2024

O Município de São José do Rio Preto, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos neste Concurso Público, a análise de recurso contra o resultado da solicitação da inscrição na condição de jurado.

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Resultado	Parecer
496168	RONALDO FELIX ROSA RIBEIRO DOS SANTOS	69944792	Guarda Civil Municipal 3ª classe	Indeferido	Recurso indeferido. Não atendeu ao item 4.39. do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou nenhuma documentação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São José do Rio Preto, 05 de agosto de 2024.

LUÍS HENRIQUE DI JACINTHO SANTOS
Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA SMC Nº 01/2024
VALDECI PEDRO GANGA, Secretário Municipal Cultura, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 7º, inciso V, do Decreto Municipal nº 19.852, de 10 de maio de 2024, DETERMINA:
Art. 1º - Fica nomeado como encarregado setorial de proteção de dados pessoais desta Secretaria o servidor FABIO DOMINGUES DO AMARAL, matrícula 53374.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
São José do Rio Preto/SP, 05 de agosto de 2024.
VALDECI PEDRO GANGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias
(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024 **Consolidado**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	**106.658.000,00**	**106.658.000,00**	**39.996.750,00**	**69.917.222,20**
CONTRIBUIÇÕES	**77.565.000,00**	**77.565.000,00**	**29.086.875,00**	**34.525.801,85**
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	68.614.000,00	68.614.000,00	25.730.250,00	29.968.780,22
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	8.581.000,00	8.581.000,00	3.217.875,00	4.418.633,05
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	370.000,00	370.000,00	138.750,00	138.388,58
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	8.400.000,00	8.400.000,00	3.150.000,00	4.842.042,75
RECEITA PATRIMONIAL	**18.986.000,00**	**18.986.000,00**	**7.119.750,00**	**29.259.240,02**
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	286.000,00	286.000,00	107.250,00	102.600,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	18.700.000,00	18.700.000,00	7.012.500,00	29.156.640,02
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.707.000,00	1.707.000,00	640.125,00	1.290.137,58
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**262.561.000,00**	**262.561.000,00**	**98.460.375,00**	**63.088.820,34**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	**262.559.000,00**	**262.559.000,00**	**98.459.625,00**	**63.088.820,34**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	262.559.000,00	262.559.000,00	98.459.625,00	63.088.820,34
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**2.000,00**	**2.000,00**	**750,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	**369.219.000,00**	**369.219.000,00**	**138.457.125,00**	**133.006.042,54**

Metabit Sistemas para Gestao Publica William Giampietro Página: 1/2 - 24/07/2024 11:04 sdscd.sfwd

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias
(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024 **Consolidado**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**19.856.000,00**	**20.846.000,00**	**8.194.696,70**	**3.804.665,65**
DESPESAS CORRENTES	19.732.000,00	20.722.000,00	8.194.696,70	3.804.665,65
DESPESAS DE CAPITAL	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**290.000.000,00**	**290.000.000,00**	**209.822.244,50**	**115.881.912,44**
APOSENTADORIAS	270.000.000,00	270.000.000,00	190.021.729,14	106.973.190,41
PENSÕES	20.000.000,00	20.000.000,00	19.800.515,36	8.908.722,03
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**3.700.000,00**	**3.700.000,00**	**2.591.000,00**	**280.862,84**
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	3.700.000,00	3.700.000,00	2.591.000,00	280.862,84
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	**55.663.000,00**	**54.673.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**369.219.000,00**	**369.219.000,00**	**220.607.941,20**	**119.967.440,93**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	**0,00**	**0,00**	**-87.601.898,66**	**13.038.601,61**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

EDSON EDINHO COELHO ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEANDRO JAMIL MORGADO
Contador

Tattyany Roberta Borges Rubi
Responsável pelo Controle Interno

Metabit Sistemas para Gestao Publica William Giampietro Página: 2/2 - 24/07/2024 11:04 sdscd.sfwd

Prefeitura de São José do Rio Preto, 05 de agosto de 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Portaria SMSP Nº 08, de 05 de agosto de 2024.
Com base na publicação da portaria nº 39.097 de 30 de julho de 2024, publicada em 01 de agosto de 2024, que determina o cumprimento de sentença judicial proferida nos autos do Processo nº 1037370- 80.2019.8.26.0576, da 1ª Vara da Fazenda Pública do Município de São José do Rio Preto, em consonância com a Lei Complementar nº 711, de 19 de abril de 2023, artigo 20, que determina as diretrizes para a ordem de classificação por antiguidade dos Guardas Civis Municipais, publique-se:
ORDEM CLASSIFICATÓRIA DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS POR ANTIGUIDADE DE CLASSE:
GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETORIA

O.	CLASSE	GUARDA MUNICIPAL
1	INSPETOR	RENATA CRISTINA FACCHINI
2	INSPETOR	WELLINGTON AURÉLIO APARECIDO DA SILVA
3	INSPETOR	MARCOS JOSÉ BOAVENTURA
4	INSPETOR	VALDECIR JOSÉ CARMELO
5	INSPETOR	RENATA SUELI DE PAULA LIMA
6	INSPETOR	ANTONIO CARLOS MARTINS GARCIA JUNIOR
7	INSPETOR	EDER NUNES ELIAS
8	INSPETOR	FLÁVIO ROBERTO MOREIRA
9	INSPETOR	FABIANO LUIS MEDEIROS SANCHES
10	INSPETOR	WANDERSON JULIANO CAMACHO

GUARDA CIVIL MUNICIPAL SUBINSPETORIA

O.	CLASSE	GUARDA MUNICIPAL
1	SUBINSPETOR	WANDERSON MAX MACHADO
2	SUBINSPETOR	CINIRA MARTINS BORGES DE SOUZA
3	SUBINSPETOR	EDSON HENRIQUE LUSVARGHI
4	SUBINSPETOR	VAGNER PERPÉTUO GOUVEIA LUIZ
5	SUBINSPETOR	FABRÍCIUS LUCIUS SCHETTINI
6	SUBINSPETOR	MARCELO JOSÉ POZARI
7	SUBINSPETOR	MARCO ANTONIO RIBEIRO DE ARAUJO
8	SUBINSPETOR	LUIZ AUGUSTO NEVES
9	SUBINSPETOR	EDUARDO GIMENEZ TARDOQUE
10	SUBINSPETOR	HERMEMNEGILDO GAMEIRO JUNIOR
11	SUBINSPETOR	JOÃO HENRIQUE COSTA
12	SUBINSPETOR	JOSÉ RENATO FERREIRA COSTA
13	SUBINSPETOR	VALDOMIRO GARCIA LEAL
14	SUBINSPETOR	JAIME LATANZE JUNIOR
15	SUBINSPETOR	DAVID RODRIGUES DE LIMA
16	SUBINSPETOR	MÁRCIO AMANTEA MARTINO
17	SUBINSPETOR	CARLOS MARCELO NOGUEIRA DO PRADO
18	SUBINSPETOR	ALEXANDRE ALVAREZ MONTENEGRO LUSTOZA
19	SUBINSPETOR	VALTER VICENTE LINO JUNIOR

GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE:

O.	CLASSE	GUARDA MUNICIPAL
1	1ª CLASSE	ALINE CRISTINA CASERI
2	1ª CLASSE	MÁRCIO ACÁCIO GUARIS
3	1ª CLASSE	HAMILTON CESAR DE SOUZA
4	1ª CLASSE	ROMULO CESAR TONETI DE CARVALHO
5	1ª CLASSE	PRISCILA MACRI TAVARES COSTA
6	1ª CLASSE	PAULO HENRIQUE VIEIRA DO NASCIMENTO
7	1ª CLASSE	JOÃO EMANUEL PUZZI
8	1ª CLASSE	WILLIANS PEREIRA CAIRES
9	1ª CLASSE	ÁLVARO FURLAN DA SILVA
10	1ª CLASSE	JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
11	1ª CLASSE	ELTON CORAZZA FLORENTINO
12	1ª CLASSE	ANDRÉ DOMINGOS VICTÓRIO
13	1ª CLASSE	FABIO ANTONIO MARTINS VITORIO
14	1ª CLASSE	ADAMAR DA SILVA RAMOS
15	1ª CLASSE	ALEXANDRE BASTIA DA SILVEIRA
16	1ª CLASSE	CRISTIANA REGINA MOREIRA
17	1ª CLASSE	JOÃO RODRIGO BORILLI
18	1ª CLASSE	CARLOS ANTONIO PEREIRA
19	1ª CLASSE	EZIQUIEL DE ANDRADE
20	1ª CLASSE	IURI MARQUES SARTORI
21	1ª CLASSE	FERNANDA TEIXEIRA RODRIGUES
22	1ª CLASSE	LUIS FELIPE PEDRASSOLLI CALIXTO
23	1ª CLASSE	MICHEL FELLIPE DE SOUZA AFONSO
24	1ª CLASSE	RAFAEL BORGES MANSINI
25	1ª CLASSE	FÁBIA SUAIDE NEVES
26	1ª CLASSE	CESAR RULLER
27	1ª CLASSE	WILLIAM DA SILVA BRAJATO
28	1ª CLASSE	CELSO MESSIAS DA SILVA FILHO
29	1ª CLASSE	MATEUS HENRIQUE DA SILVA
30	1ª CLASSE	GLAUBER CESAR DA SILVA GANZELA
31	1ª CLASSE	PAULO ROBERTO DE SOUZA AFFONSO
32	1ª CLASSE	ADENILSON DE MORAIS LUCA **- VACÂNCIA**
33	1ª CLASSE	DANIEL CAMARGO DE SOUZA
34	1ª CLASSE	VITOR RAFAEL REGIANI
35	1ª CLASSE	WELLINGTON LIMA PESSOA
36	1ª CLASSE	MARCELO DELA TORRE ALBARELO
37	1ª CLASSE	MARCOS NONITO BRAZÃO
38	1ª CLASSE	MARCOS JOSE DE FREITAS
39	1ª CLASSE	VITOR DE CARVALHO CORNACHIONI
40	1ª CLASSE	GUILHERME CAIEL DA ROCHA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE:

O.	CLASSE	GUARDA MUNICIPAL
1	2ª CLASSE	JOSÉ CARLOS FLORIANO
2	2ª CLASSE	FERNANDO SIGNORINI
3	2ª CLASSE	WILSON SIMÃO
4	2ª CLASSE	ANTONIO DONIZETE MESQUITA
5	2ª CLASSE	MARCELLO AUGUSTO SILVA
6	2ª CLASSE	VALTER DA SILVA PARANHOS
7	2ª CLASSE	LEANDRO LUSTOZA MOREIRA
8	2ª CLASSE	VERA LUCIA DUARTE
9	2ª CLASSE	OSVALDIR FIALHO DE BRITO
10	2ª CLASSE	SILVIO PEDRO DA SILVA
11	2ª CLASSE	DOUGLAS PEREIRA LOPES
12	2ª CLASSE	MARINHO MARTINS ALVES
13	2ª CLASSE	LUIZ AUGUSTO DA SILVA JUNIOR
14	2ª CLASSE	JOÃO RODRIGUES LIMA
15	2ª CLASSE	JUCIMARA CAMILA BARBOSA SILVEIRA DA SILVA
16	2ª CLASSE	RAFAEL DUTRA OLIVEIRA
17	2ª CLASSE	ELAINE DIONISIO SILVA
18	2ª CLASSE	ANDRÉ RICARDO MACHADO DE SOUZA
19	2ª CLASSE	JOSÉ ROBERTO DE PAULA GUILHEN CACERES
20	2ª CLASSE	LEANDRO ROGÉRIO DE ARAUJO
21	2ª CLASSE	THIAGO MATEUS COVRE
22	2ª CLASSE	ALAN ROGER SIMONATO DA ROCHA
23	2ª CLASSE	RENAN SANCHES FERREIRA
24	2ª CLASSE	ADIEL CORDEIRO DOS SANTOS
25	2ª CLASSE	ANTONIO TEIXEIRA FLAUZINO
26	2ª CLASSE	LUCÉLIA CRISTINA DE MORAIS
27	2ª CLASSE	EVERTON EDUARDO GONÇALVES
28	2ª CLASSE	FLÁVIO RIBEIRO DE MENDONÇA MODESTO
29	2ª CLASSE	MÁRCIO AMÂNCIO ALVES
30	2ª CLASSE	MARCELO LUCIANO VITOLO
31	2ª CLASSE	IGOR VALERIANO CANDIDO
32	2ª CLASSE	KÁTIA CRISTINE AMARO DA SILVA
33	2ª CLASSE	WESLEY JUNIO ANGELONI
34	2ª CLASSE	TATIANE FLORIANO DE OLIVEIRA FIUZA
35	2ª CLASSE	RAFAEL SABELLA SANCHES
36	2ª CLASSE	FELIPE RIBEIRO BARRETTO VIEIRA
37	2ª CLASSE	OZEAS COUTO PAULINO
38	2ª CLASSE	MATEUS DE OLIVEIRA LEITE
39	2ª CLASSE	QUELE CRISTINA SABIÁ DA SILVA
40	2ª CLASSE	TÁSSIA TOMODA DOURADO
41	2ª CLASSE	FELIPE LEONARDO SAAB DE OLIVEIRA
42	2ª CLASSE	FÁBIO HENRIQUE ROCHA
43	2ª CLASSE	BRUNO DOMINGOS DA COSTA
44	2ª CLASSE	DANIEL PERES MIRAS
45	2ª CLASSE	MARCOS ANTONIO ALVES TEIXEIRA
46	2ª CLASSE	WILIAN JUNIO DE PAULA CURY
47	2ª CLASSE	HELIO FERNANDES DE SOUZA
48	2ª CLASSE	RICARDO VIANA DOS REIS

49	2ª CLASSE	MATHEUS VILELA CORTEZIA
50	2ª CLASSE	LEANDRO PRADELA
51	2ª CLASSE	HENRIK FERNANDES MARQUES
52	2ª CLASSE	JULIANA DE OLIVEIRA RAMOS LINO
53	2ª CLASSE	ISABELLA VENDRAME RODRIGUES
54	2ª CLASSE	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA
55	2ª CLASSE	ROGER GUILHERME DE ASSIS
56	2ª CLASSE	RAFAEL FERNANDES DE CARVALHO
57	2ª CLASSE	THIAGO MOREIRA DE ARAUJO
58	2ª CLASSE	GLAUCIA KIRYELE COSTA VIEIRA
59	2ª CLASSE	THIAGO DA SILVA RONDA
60	2ª CLASSE	VINICIUS SOUZA PERES CERVANTES
61	2ª CLASSE	FELIPE SANCHES
62	2ª CLASSE	DAVI FERNANDO DE OLIVEIRA - **VACÂNCIA**
63	2ª CLASSE	ALMIR PERES DA SILVA
64	2ª CLASSE	SAMUEL NUNES DA SILVA
65	2ª CLASSE	LEONARDO CEZAR ARCHANJO
66	2ª CLASSE	FABIO YUKIO DE NOBREGA OSHIMA
67	2ª CLASSE	NATHALIA POMINI DA SILVEIRA
68	2ª CLASSE	JOSE HUGO DA SILVA COSTA
69	2ª CLASSE	CESAR FERNANDO MARTINS
70	2ª CLASSE	GILMAR AMERICO
71	2ª CLASSE	GABRIEL DAUD
72	2ª CLASSE	CLEITON JOSE DA SILVA GOMES
73	2ª CLASSE	WAGNER DE OLIVEIRA SOUZA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE:

O.	CLASSE	GUARDA MUNICIPAL
1	3ª CLASSE	FLAVIO LIBERATO BARBOSA
2	3ª CLASSE	MARCELO LOPES DE OLIVEIRA
3	3ª CLASSE	ALESSANDRO HENRIQUE ALVES
4	3ª CLASSE	MATHEUS DIAS SOARES
5	3ª CLASSE	CRISTIANO MARQUES CORREA
6	3ª CLASSE	JORGE LUIZ SBROGIO
7	3ª CLASSE	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
8	3ª CLASSE	DANIELE RUIZ MARTUCI
9	3ª CLASSE	MARCOS GOMES LINO
10	3ª CLASSE	ALESSANDRO EDUARDO RIMOLI
11	3ª CLASSE	MARTA MARIA STUCHI
12	3ª CLASSE	MARCEL RICK KISHI
13	3ª CLASSE	MATEUS ISRAEL DE SOUZA
14	3ª CLASSE	TIAGO COSTA DA SILVA
15	3ª CLASSE	HEBERT DE AGUIAR ROMERO
16	3ª CLASSE	MARCELLO CRUZ MACIEL DE CARVALHO
17	3ª CLASSE	TIAGO ALEXANDRE BASSI
18	3ª CLASSE	MANOEL ANTONIO GARCIA NETTO
19	3ª CLASSE	ELIANE MARTINS CARVALHO
20	3ª CLASSE	THAINAN FERNANDO NEVES
21	3ª CLASSE	CLEVER RODRIGO DA COSTA
22	3ª CLASSE	CAMILA MONIQUE FIALHO COUTINHO
23	3ª CLASSE	ANDERSON CAVASSANA
24	3ª CLASSE	BRENO MAXIMIANO ORLANDELI LOPES
25	3ª CLASSE	PAULO RICARDO SANTOS ARAUJO
26	3ª CLASSE	PAULO HENRIQUE AZIZ LOPES
27	3ª CLASSE	MATHEUS H. DE ASSIS S. JACOMASSI
28	3ª CLASSE	REINALDO GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR
29	3ª CLASSE	ALEX FABIANO RIBEIRO NUNES
30	3ª CLASSE	WAGNER HELENO DA SILVA NOGUEROL
31	3ª CLASSE	FERNANDA SOARES BRAJATO
32	3ª CLASSE	OTAVIO LUCAS DE SOUZA
33	3ª CLASSE	ISMAEL MARQUES DE SOUZA CARVALHO
34	3ª CLASSE	JORGE LUIZ DIAS CLEMENTE
35	3ª CLASSE	ESMAEL FELIPE SANTOS NUNES
36	3ª CLASSE	MARCELO DA SILVA CATELAN
37	3ª CLASSE	TIAGO LUIS DE SALLES
38	3ª CLASSE	MATEUS ANDRADE LOCATELLI
39	3ª CLASSE	PAULA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA
40	3ª CLASSE	LORENA SOTELO CARVALHO
41	3ª CLASSE	DIEGO FERNANDO ALVES
42	3ª CLASSE	ISMAEL DE OLIVEIRA FILHO
43	3ª CLASSE	ATILA LINCOLN MAXIMO CUNHA
44	3ª CLASSE	FRANCIS BRUNO MARTINI
45	3ª CLASSE	LUCAS FERNANDES BRAITE
46	3ª CLASSE	MARIELA MATILDE PEREIRA C. IFANGER
47	3ª CLASSE	PAULO VICTOR NUNES SOUZA NEVES
48	3ª CLASSE	MARINA PANCERA
49	3ª CLASSE	SAMUEL HENRIQUE MOREIRA DA SILVA
50	3ª CLASSE	WLADICK PERUSSI SANCHES
51	3ª CLASSE	SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS
52	3ª CLASSE	ROGÉRIO DOS REIS
53	3ª CLASSE	JOSE RENATO MARTINS DA SILVA FILHO
54	3ª CLASSE	WILSON FAZIO
55	3ª CLASSE	NÚBIA ROBERTA BORGES DONATO PASSARINI
56	3ª CLASSE	KATIA DA SILVA DE SOUZA
57	3ª CLASSE	TARCÍSIO RODRIGUES MOREIRA
58	3ª CLASSE	VICTOR HUGO STABELLE BRIANES
59	3ª CLASSE	GUSTAVO AURELIO BISSOLLI
60	3ª CLASSE	RENATA SANCHES MESSIAS GUIDINI
61	3ª CLASSE	ROGÉRIO ROCHA MARIN
62	3ª CLASSE	ELIAS SANTOS PORTO
63	3ª CLASSE	RÉGIS ALESSANDRO VIDAL
64	3ª CLASSE	VINÍCIUS LEAL DA SILVA
65	3ª CLASSE	VAGNER JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
66	3ª CLASSE	TIMOTEO FERREIRA SANTOS
67	3ª CLASSE	MARCOS VINÍCIUS BESSA DA SILVA
68	3ª CLASSE	DOUGLAS NASCIMENTO DA SILVA
69	3ª CLASSE	JOSIANE RAFAELA DE OLIVEIRA
70	3ª CLASSE	HALLEY MANCILIA RODRIGUES
71	3ª CLASSE	BRUNO AMARAL AFONSO
72	3ª CLASSE	NATAL PORFIRIO DA SILVA

2 – Fica revogada a Portaria SMSP Nº 03, de 02 de agosto de 2023.
São José do Rio Preto – SP, 05 de agosto de 2024.
CORONEL LUIS HENRIQUE DI JACINTHO SANTOS
Secretário Municipal de Segurança Pública

Extrato de portarias: nº 04/23 de 08 de agosto de 2023, publicada em 10 de agosto de 2023, referente ao PAD 04/23 CGCM/SMSP. Por determinação do Secretário da pasta, DECLARA-SE **O RETORNO DOS TRABALHOS** com efeitos a partir de 30 de julho de 2024 e a **prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar,** por igual período, sendo por mais **60 (sessenta) dias úteis**, surtindo seus efeitos a partir do término do prazo, nos termos Parágrafo único do art. 63 da LCM 664/21.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/CORREGEDORIA/GCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
EDITAL DE AUTO DE NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA

NOME/RAZÃO SOCIAL	AUTO DE NOTIFICAÇÃO	MOTIVO
VERA LUCIA TREVISAN DE ANDRADE	557/2024	MANEJO AMBIENTAL
VINÍCIUS HENRIQUE DOS SANTOS FREITAS	558/2024	AGENDAMENTO DE VISTORIA E MANEJO AMBIENTAL
GIULIANNA ALTIMARI	559/2024	AGENDAMENTO DE VISTORIA E MANEJO AMBIENTAL
ADEMIR JOSÉ FAZAN	560/2024	MANEJO AMBIENTAL
ADEMIR JOSÉ FAZAN - CNPJ 54.872.354/0001-55	561/2024	MANEJO AMBIENTAL
LECIO JOÃO RIBEIRO	562/2024	AGENDAMENTO DE VISTORIA E MANEJO AMBIENTAL
JOSE BOSCO	563/2024	AGENDAMENTO DE VISTORIA E MANEJO AMBIENTAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Escala Mensal do **Plantão** dos *Conselhos Tutelares* de São José do Rio Preto/SP
Considerando o art. 57 da Lei Municipal nº 8.828/02, para que chegue ao conhecimento de todos, o CMDCA informa a previsão da *Escala Mensal do Plantão dos Conselhos Tutelares*. O Plantão acontece de segunda à sexta-feira, das 17 às 08 horas do dia seguinte, as quartas-feiras das 08 às 13 horas, aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos dados pelo Poder Público Municipal. O funcionamento em regime de Plantão é alcançável para atendimento de casos emergenciais, considerados graves e que coloque em risco a integridade da criança ou adolescente.
Conselho Tutelar Norte – telefone (17) 99608-0407
Conselho Tutelar Sul – telefone (17) 99608-0514
Aceitam chamadas a cobrar.

AGOSTO 2024		Nome da Conselheira Tutelar de Plantão	
Conselho Tutelar Norte		**Conselho Tutelar Sul**	
01	Quinta-feira	Márcia	Janaína
02	Sexta-feira	Lívia	Jocinéia
03	Sábado	Lívia	Kellen
04	Domingo	Lívia	Kellen
05	Segunda-feira	Thalita	Elisângela
06	Terça-feira	Ana Carolina	Kellen
07	Quarta-Feira	Márcia	Fernanda
08	Quinta-feira	Adriana	Jocinéia
09	Sexta-feira	Adriana	Janaína
10	Sábado	Adriana	Janaína
11	Domingo	Adriana	Janaína
12	Segunda-feira	Ana Carolina	Kellen
13	Terça-feira	Márcia	Elisângela
14	Quarta-Feira	Adriana	Jocinéia
15	Quinta-feira	Lívia	Fernanda
16	Sexta-feira	Ana Carolina	Kellen
17	Sábado	Ana Carolina	Kellen
18	Domingo	Ana Carolina	Janaína
19	Segunda-feira	Márcia	Kellen
20	Terça-feira	Lívia	Jocinéia
21	Quarta-Feira	Adriana	Janaína
22	Quinta-feira	Thalita	Fernanda
23	Sexta-feira	Thalita	Elisângela
24	Sábado	Thalita	Elisângela
25	Domingo	Thalita	Elisângela
26	Segunda-feira	Adriana	Jocinéia
27	Terça-feira	Lívia	Janaína
28	Quarta-Feira	Thalita	Elisângela
29	Quinta-feira	Ana Carolina	Kellen
30	Sexta-feira	Márcia	Fernanda
31	Sábado	Márcia	Fernanda

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
EDITAL DE ELEIÇÕES DE VACÂNCIAS - Biênio 2023-2025
A Comissão Eleitoral, composta pelas conselheiras Lenina Vernucci da Silva, Maria Aparecida Villa, Beatriz Leonel Simões e Patricia Lopes Souza de Brito, devidamente constituída e no uso de suas prerrogativas legais, **CONVOCA** o processo eleitoral para preenchimento das cadeiras vagas, referentes à representação da sociedade civil para o Biênio 2023 – 2025 e estabelece os regulamentos para o presente certame, conforme segue.
Capítulo I – Das competências
Art. 1º São atribuições e competências do CMDM:

I. formular diretrizes e promover políticas em todos os níveis da administração pública, visando à eliminação das discriminações que atingem a mulher;
II. manter canais permanentes de relação com o movimento de mulheres e coletivos feministas, apoiando o desenvolvimento das atividades dos grupos autônomos, sem interferir no conteúdo e orientação de suas atividades;
III. emitir opiniões referentes à elaboração e execução de programas de Governo, nas questões que atingem a mulher, com vistas a defesa de suas necessidades e de seus direitos;
IV. propor ao Poder Público a criação de serviços de atendimento específico para mulheres em situação de risco de violência;
V. acompanhar e fiscalizar, dentro dos limites legais, o funcionamento dos serviços da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar;
VI. sugerir ao Poder Executivo e Câmara Municipal a elaboração de Projetos de Leis que visem assegurar ou ampliar os direitos da mulher;
VII. estabelecer intercâmbios com organismos de outros municípios, em âmbito estadual, nacional e internacional, público ou privado, com o objetivo de ampliar e fortalecer as ações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e consolidar as políticas públicas para as mulheres;
VIII. incentivar, apreciar e acompanhar projetos, programas e serviços que estimulem a participação da mulher nos setores econômico, social e cultural e permitam a organização e a mobilização feminina para o pleno exercício de sua cidadania;
IX. elaborar e reformular, quando necessário, seu Regimento Interno, bem como encaminhá-lo ao Poder Executivo para publicação no diário oficial do município;

X. solicitar aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, por meio de ofício, quaisquer informações necessárias para o acompanhamento de políticas públicas, objetivando a defesa e a ampliação dos direitos da mulher;
XI. divulgar os serviços da rede de proteção às mulheres em situação de violência doméstica, familiar e de gênero existentes no município a fim de possibilitar seu amplo conhecimento;
XII. promover articulações com organizações de ensino e conselhos de classe visando a formação e educação continuada das Conselheiras conforme prioridades estabelecidas pela Mesa Diretora;
XIII. fomentar a atuação de forma ampla das mulheres nos organismos públicos e espaços de participação e controle social;
XIV. estimular e acompanhar a intersetorialidade e a transversalidade das políticas públicas municipais de forma articulada com os demais Conselhos de Direitos, de forma a contemplarem e respeitarem a perspectiva de gênero em sua concepção e execução;
XV. colaborar com a construção e o acompanhamento do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres;
XVI. receber e examinar denúncias relativas à discriminação da mulher e encaminhá-las aos órgãos competentes;
XVII. outras atribuições que lhe forem correlatas.

Art. 2º São competências das conselheiras do CMDM:
I. obedecer às normas regimentais;
II. justificar sua ausência nas reuniões ordinárias e extraordinárias através do e-mail oficial do Conselho;
III. comparecer às reuniões ordinárias, já tendo apreciado a ata da reunião anterior, apresentando retificações previamente e aprovando ou impugnando no momento das reuniões do Conselho;
IV. solicitar à Mesa Diretora a inclusão, na agenda dos trabalhos, de assuntos que desejar discutir com antecedência de 5 (cinco) dias úteis;
V. propor as convocações de plenárias extraordinárias com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas por meio eletrônico (e-mail), grupo específico de mensagens ou pessoalmente, obrigatoriamente com a pauta;
VI. declarar-se impedida de proceder à relatoria e participação nas comissões, justificando a razão do impedimento;
VII. apresentar, em nome de comissão, parecer, proposta ou recomendação por ela defendida, caso seja indicada e/ou votada como relatora;
VIII. proferir declaração de voto ou abstenção;
IX. pedir vista de matéria em discussão, caso julgue necessário, ou requerer adiamento da votação apresentando justificativa plausível;
X. solicitar à Presidente, quando julgar relevante, a presença, em plenárias, de postulante, técnico ou titular de qualquer órgão para as entrevistas que se mostrarem indispensáveis;
XI. propor alterações ao Regimento Interno do CMDM;
XII. votar e ser votada para cargos do Conselho;
XIII. requisitar à Mesa Diretora do Conselho e solicitar às demais membros todas as informações necessárias para o desempenho de suas atribuições;
XIV. fornecer à Mesa Diretora do Conselho dados e informações a que tenha acesso ou que se situem na área de sua competência, sempre que julgar importante para o trabalho do Conselho ou quando solicitados pelas demais membros, desde que não incorra em descumprimento de legislações e normativas vigentes pertinentes;

Art. 3º Perderá o mandato a Conselheira que se ausentar injustificadamente a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas, no decorrer de 01 (um) ano, ou se for condenada por sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.
§ 1º Após a segunda falta, a Secretária Executiva comunicará à categoria representativa a iminente perda do mandato.
§ 2º A Presidente do CMDM deverá oficiar o responsável da categoria quando sua representante atingir o limite de faltas previsto neste artigo, solicitando a sua substituição.
§ 3º Para efeitos de anotação de presença, serão consideradas apenas as assembleias ordinárias.
§ 4º A justificativa de falta deverá ser apresentada ao e-mail oficial do CMDM.
§ 5º Serão justificativas de faltas:
I. trabalho e férias trabalhistas;
II. afastamento devido à licença maternidade e/ou paternidade;
III. falecimento de membro da família até 3º (terceiro) grau;
IV. afastamento devido à licença gala;
V. tratamento médico, pessoal ou de familiar até 3º (terceiro) grau;
VI. quando a Conselheira estiver em representação oficial do CMDM em evento que coincida com a reunião plenária;
VII. por motivo de força maior.

Capítulo II – Das Vagas

Art. 4º Serão eleitas 04 (quatro) mulheres, para vagas de suplência, que preencham as condições deste Edital, todas representantes da Sociedade Civil das seguintes categorias e respectivas vagas:

a) 02 de Movimentos Sociais e/ou de Bairros;
b) 02 de Grupos de Mulheres (Movimentos, coletivos feministas e assemelhados).

§ 1º Cada titular terá uma suplente oriunda da mesma categoria representativa.
§ 2º As conselheiras terão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se apenas uma única recondução por igual período.
§ 3º A função de Conselheira é considerada de interesse público relevante e não será remunerada, devendo as representantes ter disponibilidade para atuação no conselho.
§ 4º A Candidata que, após eleita e, por qualquer motivo, não mais pertencer à categoria representativa estará automaticamente desligada do CMDM, devendo a organização da sociedade civil prover uma substituta nos termos desta Resolução, da Lei nº 14.360/2023 e do Regimento Interno.
Art. 5º As representantes indicadas pela Sociedade Civil para candidatura à Conselheira deverão ter disponibilidade para contribuir com o CMDM.

Art. 6º As representantes do CMDM, do Poder Público são indicadas pelo responsável de cada Secretaria e as representantes da Sociedade Civil serão escolhidas mediante eleição direta, aberta à população, podendo votar munícipes que possuam 18 (dezoito) anos ou mais, residentes no município de São José do Rio Preto.
Parágrafo único. Caso alguma vaga destinada à suplência, não seja preenchida nesta eleição, repetir-se-á o processo eleitoral até o preenchimento completo das vagas.
Art. 7º As vagas serão preenchidas conforme estabelecido abaixo:
a) As candidatas mais votadas de cada segmento serão consideradas suplentes até a completude do preenchimento das vagas de suplência;
b) As candidatas mais votadas de cada segmento, após o preenchimento das vagas de suplência, comporão um Cadastro Reserva para o caso de haver algum impedimento para a posse das candidatas descritas na alínea "a".
c) No caso de eventual empate será considerada ELEITA a Candidata conforme os critérios seguindo a ordenação abaixo:
1. A Candidata que ocupou menos vezes o cargo de Conselheira;
2. A Candidata que possuir maior tempo de vínculo com a organização da sociedade civil representada.

Capítulo III – Dos PrazosArt. 8º As **INSCRIÇÕES** das Candidatas a Conselheiras deverão ser efetivadas **até às 16h** do dia **30 de agosto de 2024,** através do link https://forms.gle/CGxzs2Jszizxiegb8.

§1º Para se inscrever como Candidata e concorrer ao pleito deverá ser apresentada a documentação abaixo:
I. Carta de indicação emitida pela organização da sociedade civil e assinada por quem tenha poderes para tanto, informando o tempo de vínculo da Candidata à Conselheira que a representará;
II. Cópia dos documentos pessoais da Candidata indicada:
- Cópia do documento com foto contendo o número do CPF (como RG ou CNH);
- Comprovante de residência no município de São José do Rio Preto.

Art. 9º A **Relação Preliminar de Candidatas** inscritas será divulgada no dia **03 de setembro de 2024** por meio do Diário Oficial do Município.
Art. 10 O prazo para interposição de **RECURSO** referente à Relação Preliminar de Candidatas será **até às 16h** do dia **05 de setembro de 2024**, através do e-mail conselhomulher@riopreto.sp.gov.br, devendo conter a identificação da Organização da Sociedade Civil, o nome da Candidata e a justificativa/motivo do recurso.
Art. 11 Após avaliação do disposto no artigo 10 desta Resolução, será divulgada a **Relação Final de Candidatas** no dia **07 de setembro de 2024**.
Art. 12 A **ELEIÇÃO** ocorrerá, de forma direta e aberta à população, por meio de voto secreto, **nos dias 11 a 13 de setembro de 2024**, sendo o **horário para a votação, nos dias 11 e 12, das 09h00 às 16h00 e no dia 13, das 09h00 às 11h00,** na Secretaria Municipal da Mulher, à rua Bernardino de Campos, 4075, Redentora, Sala dos Conselhos, 1º andar obedecendo os seguintes critérios:
- A eleição será feita através da anotação em cédula oficial vistada e fornecida pela Comissão Eleitoral, assinalando o nome de somente uma candidata para cada categoria;
- As cédulas que contiverem assinaladas mais de uma candidata por categoria terão o voto deste segmento anulado;
- Havendo uma única candidata para determinada categoria esta será eleita por aclamação;
- Cada eleitor deverá apresentar documento de identificação com foto, comprovante de residência no município de São José do Rio Preto e assinar a folha de registro para proceder à votação;
- A verificação da urna quando do início da votação será feita na presença do primeiro eleitor(a) que constatará a lisura do processo.
- A votação poderá ser acompanhada, por qualquer interessado, desde que não haja interferência no processo ou ocasionamento de tumultos.

Art. 13 A apuração será realizada, no dia 13 de setembro de 2024, das 13h00 às 16h00, pela Comissão Eleitoral, que declarará eleitas as candidatas à suplência mais votadas em suas respectivas categorias, lavrando-se a ata, e colhendo-se, na mesma, a assinatura de todas as conselheiras, membros da Comissão Eleitoral.
Parágrafo único. A apuração poderá ser acompanhada, por qualquer interessado, desde que não comprometa o processo ou provoque tumultos.
Art. 14 Fica estabelecido o prazo até às **16 horas do dia 16 de setembro de 2024** para a apresentação de eventuais **IMPUGNAÇÕES**, por escrito, por meio do e-mail conselhomulher@riopreto.sp.gov.br.
Art. 15 A Relação final das conselheiras eleitas será publicada no Diário Oficial do município em 18 de setembro de 2024.
Art. 16 As Conselheiras eleitas ficam **CONVOCADAS** desde já para a **Reunião Ordinária**, que ocorrerá no dia **25 de setembro de 2024, com horário e modo (virtual ou presencial)**, por confirmação a posteriori.
Art. 17 Os casos omissos relativos a este Processo Eleitoral serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
Art. 18 As exigências de divulgação e publicidade serão consideradas como atendidas mediante publicação deste edital no Diário Oficial do Município.
São José do Rio Preto/SP, 05 de agosto de 2024.
Comissão Eleitoral

Prefeitura Municipal de
Tanabi

Prefeitura do Município de Tanabi.
Processo 122/2024 – Pregão Eletrônico n° 67/2024.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionado de 12.000 BTUs e Cortinas de Vento, de acordo com termo de Referência. Data da realização: 19/08/2024. Horário de início: 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 02 de agosto de 2024. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Processo 123/2024 – Concorrência 10/2024.
Objeto: Revitalização do Banheiro do Bairro do Ecatu, Velórios do Bairro do Ecatu e Ibiporanga e CETAM, no município de Tanabi, Estado de São Paulo, conforme Planilhas e Termos de Referencia. Data da realização: 20/08/2024. Horário de início: 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 02 de agosto de 2024. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE DELEGADOS DA APOMAS

A Diretoria Executiva da APOMAS (Associação Policial Militar de Assistência Social), **CONVOCA** todos os seus Delegados titulares para a Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia **23 de agosto de 2024**, **às 14:00 horas na APOMAS**, sito à Rua Dos Bombeiros, nº 183 – Vila Maria, São José do Rio preto – SP.

PAUTA

1- Apreciação, discussão e deliberação sobre proposta feita pela Unimed sobre reajuste de mensalidades do Contrato nº 3030.

2- Outros assuntos de interesse da APOMAS.

São José do Rio Preto, 06 de agosto 2024.

Jose Wilson Macota
Cel.PM – Presidente

Rua dos Bombeiros, 183 - Vila Maria - São José do Rio Preto | SP - CEP 15025-420
17 3211-7000 | 17 3212-1444 - www.apomas.com.br
CNPJ: 74.347.675/0001-48

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008784-47.2024.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Túlio Marcos Faustino Dias Brandão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RENATO JUNIO IVANOVITCH CRISTO, CPF 51094748854, com endereço à Rua Frederico Lanzoni, 116, Residencial Santa Luiza II, CEP 13387-706, Nova Odessa - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Hospital Alemão Oswaldo Cruz, foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$34.919,89 (abr/24), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 07 de junho de 2024 K-06e07/08

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1052967-96.2018.8.26.0576. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Túlio Marcos Faustino Dias Brandão, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Espólio De Laura Gasparelli Lozano, na pessoa de sua inventariante que Ferrasa Engenharia Ltda, ajuizou Ação de Reintegração / Manutenção de Posse (R$13.387,00 - 05.12.18) objetivando a rescisão do contrato firmado em 20.01.00, por culpa dos réus, com a reintegração da autora na posse do imóvel identificado como Lote 3 da Quadra B na cidade de Bady Bassit, além da condenação dos réus a quantia de R$10.709,65 à título de perdas e danos, além de R$2.677,41 equivalente ao valor de corretagem. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30, o qual será, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 27 de maio de 2024. Eu, Danilo Mendes Miranda Júnior, Escrevente Técnico Judiciário, Matr. M372520, digitei. Eu, Marlene Covre de Souza, Coordenador, conferi. K-06e07/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060
FONE (17) 3214-7777 | www.riopreto.sp.leg.br

CERTIDÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 21/2024

(29ª Sessão Ordinária – 06/08/2024)

Certificamos, em cumprimento às Resoluções 715/91, 802 e 810/94, 826 e 835/95, 851/96 e 1027/05, e as demais determinações do Regimento Interno/Câmara, que foram protocolizados os requerimentos de **Urgência Especial** descritos em sequência abaixo, para deliberação dos projetos a que se referem **em 1ª e 2ª discussão e votação – legalidade/mérito - na 29ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 06/08/2024.**

Item/Reqtos. | Proponente | Projeto – Nº - | Autoria-Assunto

01 – 947/2024 10(dez) Vers. Projeto de Lei Complementar nº 20/2024 do Ver. Fábio Marcondes, que Altera o art. 97 alterando o parágrafo único para §1, acrescido do §2° na Lei Complementar 650, de 05 de janeiro de 2021, que institui Código que contém as Posturas Municipais e medidas do poder de polícia administrativa a cargo do Município.. **(QUÓRUM: MAIORIA ABSOLUTA)**

02 – 938/2024 13(treze) Vers. Projeto de Lei nº 128/2024 do Ver. Paulo Paulera, que Declara de Utilidade Pública Municipal a "Associação Recreativa, Cultural e Carnavalesca Bloco Toca da Carlota. **(QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES)**

03 – 946/2024 12(doze) Vers. Projeto de Lei nº 138/2024 do Ver. Fábio Marcondes, que Revoga a Lei nº 11.415, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a concessão de instalação, manutenção e exploração de serviços de publicidade em mobiliário urbano de São José do Rio Preto e Distritos de Engenheiro Schmitt e Talhado e dá outras providências.. **(QUÓRUM: DOIS TERÇOS)**

Diretoria Legislativa
05 de Agosto de 2024

CÉLIA ALVES DE OLIVEIRA
Diretor Legislativo

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 34/2024
TIPO: MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM
PROCESSO SICOM Nº 253/2024
OBJETO: Aquisição de tintas, materiais de pintura e acessórios para a manutenção e conservação da pintura da sede de câmara municipal e seus anexos, conforme especificações do termo de referência anexo I. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **09/08/2024**, às 8h, e a disputa será das 8h02min às 14h02min. O aviso de dispensa eletrônica de licitação na íntegra e demais informações encontram-se à disposição no **PORTAL DE COMPRAS**, endereço: https://compras.empro.com.br/ e no site da Câmara Municipal de São José do Rio Preto http://www.riopreto.sp.leg.br/transparencia/licitacoes/em-andamento. Esclarecimentos: (17) 3214-7777. E-mail: licitacao@riopreto.sp.leg.br. SJRP, 05/08/24. **Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO Presidente da Câmara Municipal.**

SOCIAL

Golpe de mestre

"O que vale é o momento, o tempo passa, mas o momento jamais volta atrás. Aproveitar cada momento é o que faz sentido"

Tiago Azem Calil, empresário, e Bárbara Caran com a filha Júlia que comemorava 2 aninhos no Buffet João e Maria com decoração toda especial para a data festiva. Parabéns e muita saúde

Fique por Dentro

Para falar sobre Amazônia, sustentabilidade e Brasil, o LIDE Noroeste Paulista traz para a região, o Secretário Municipal de Relações Internacionais de São Paulo, Aldo Rebelo. O jantar-debate será no próximo dia 08, quinta-feira, a partir das 19 horas, no Félix Petrolli Buffet.

José Aldo Rebelo Figueiredo é jornalista e escritor. Foi vereador em São Paulo, presidente da Câmara dos Deputados. Ministro das pastas de Coordenação Política e Relações Institucionais; do Esporte; da Ciência, Tecnologia e Inovação; e da Defesa. Também foi presidente da Comissão de Relações Exteriores e da Defesa Nacional da Câmara dos Deputados. É autor da lei que declarou o dia 20 de novembro como data Nacional de Zumbi dos Palmares e relator do Código Florestal.

Mirthes Borges, empresária, em clima de inverno, capricha no "look" para tarde comemorativa de aniversário. Foto do colunista Luizinho Bueno

"Niver" na casa de veraneio

Foi na casa bonita de veraneio da empresária Sònia Sampaio, no Condominio Marina Bonita, nas margens do rio Tietê, em Zacarias, sábado passado, dia 03, que o fotógrafo Arnaldo Mussi, comemorou seu aniversário, com direito à passeio no maravilhoso barco com todas as mordomias, festejando a data entre amigos.

Que maravilha!

O advogado Orvile Tucunduva Westin, comemorou seus 99 anos bem vividos e com muita saúde, com um jantar no final da semana passada, ao lado da eterna esposa Cida Caran, colunista social, e familiares, Parabéns!

Paula Silva é uma conceituada consultora financeira e de consórcio. Devido a seu destque foi convidada para co-autoria do livro o "Poder do Consórcio", lançado em Rio Preto, quando também comemorou o aniversário de sua empresa, a PS Representações. Paula destinará 50% da renda do livro ao setor de TMO do Hospital de Base de Rio Preto. O evento foi organizado por Katia Torres. Foto de Luizinho Bueno

DETALHES NÃO TÃO PEQUENOS

O MÉDICO DR. PEDRO Abbes Hueb é um dos homenageados na 14ª edição da exposição "Pais e Filhos em Foco" da fotógrafa Eloísa Mattos, que começa nesta terça-feira, dia 06, no bonito espaço da Mostra Arq Design, no estacionamento do Riopreto Shopping Center.

LANÇAMENTO. Estou sendo convidado para o lançamento do maior evento "Experiência Gastronômica Rio Preto" nesta terça-feira, dia 6, a partir das 19 horas, com abertura e apresentação da dinâmica do evento no Riopreto Shopping Center.

O MÉDICO DR. PAULO Fasanelli também é um dos homenageados na 14a edição da exposição "Pais e Filhos em Foco" da fotógrafa Eloísa Mattos, que começa nesta terça-feira no estacionamento do Riopreto Shopping Center.

SIMONE MENDES, Maiara & Maraisa, Bruno & Marrone todos esses artistas incríveis estarão no próximo dia 16 de agosto, na famosa Festa do Peão de Boiadeiro de Barretos, a maior da América Latina.

FABIANO MAZZA, da Start Produções Eventos, agendou em vermelho na folhinha dia 24 de agosto, mais uma edição de sua tradicional Festa Carmem à Fantasia, com o tema "Planeta Carmem".

TERÇA DE MASSAS e caldos a partir das 19 horas, para associados e convidados no Bar Aperitivo do Automóvel Clube.

ACONTECE até o próximo domingo, dia 11 de agosto, o tradicional Festival do Folclore no Recinto do Folclore José Santana em Olímpia.

MARCO LUQUE, humorista, volta a Rio Preto com "Dilatados". Apresentação será no palco do Teatro Paulo Moura, em 29 de setembro. Ele tem história na arte, mas foi levando o seu humor à bancada do programa "CQC", exibido na TV Band.

NOSSOS SENTIMENTOS aos familiares do agropecuarista Fábio Soubhia, que faleceu no último final de semana e foi sepultado na cidade de Nhandeara. Descanse em paz.

Solidariedade

Para acertar todos os detalhes sobre a doação aproximadamente R$300 mil entre tintas e toda a mão de obra necessária para revitalizar diversos espaços do complexo hospitalar Funfarme, que reúne unidades especializadas como o Hospital de Base (HB) e Hospital da Criança e Maternidade (HCM), representantes do OBA Festival e Tintas Coral/Ciacor Distribuidora estiveram reunidos esta semana junto a representantes da instituição. Todos puderam conhecer de perto os espaços que serão revitalizados por meio da doação. Além disso, a reunião foi importante para renovar o compromisso em promover novas ações em 2025, como o Carnaval Inclusivo, que reuniu pacientes de diversas instituições de Rio Preto em uma festa no mesmo local onde foi realizado o OBA. Evento que levou diversão e emoção para centenas de pessoas e que será realizado novamente em 2025.